



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Expediente

TCE-RN
Fis: <u>000808</u>
Rubrica: <u>a</u>
Matrícula: <u>14319-2</u>

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 18 dias do mês de 09 do ano de 2012, nesta Diretoria de Expediente, procedemos à abertura deste volume nº 42 do processo nº 10.977/2012-TC, que se inicia com a folha nº 808. Para constar, eu, GILSON C. DANTAS subscrovo e assino.

Certidão Nº : 314950 / 2011 Autenticação : 231-2280-5F0-13EC-458-73-776-BB



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

000809

Nº de Ordem: 314950 / 2011

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirão efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 19/12/2011 às 15h 01min 56s

Autenticação: 231-2280-5F0-13EC-458-73-776-BB

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:  
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 19 de Dezembro de 2011

Emitida Via Internet

231-2280-5F0-13EC-458-73-776-BB

Certidão Nº : 314950 / 2011 Autenticação : 231-2280-5F0-13EC-458-73-776-BB



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



000810

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:24:48 do dia 13/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2012.

Código de controle da certidão: CAA4.2222.D86F.A3BC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3357220. Autenticação: FB42-9743-F9AA-0A7F-ASA3-3C51. Validade: 18/01/2012



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

000811

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3357220**

## Contribuinte

LICIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Inscrição Estadual	CNPJ	Atividade
202208818	10.883.251/0001-15	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço:	Município:	
R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO	ACAJABA	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou outras administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 19/12/2011 às 19:39:30 (IP: 189.70.244.179), é válida até 18/01/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal segunda-feira, 19 de dezembro de 2011

Emitida via Internet

FB42-9743-F9AA-0A7F-A5A3-3C51

Certidão Nº 3357220. Autenticação: FB42-9743-F9AA-0A7F-A5A3-3C51. Validade: 18/01/2012



000812

**Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Macaíba  
Secretaria Municipal de Tributação**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 008.281**

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA  
RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

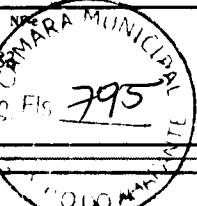
Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : PNJC23519

Certidão emitida pela Internet em: 19/12/2011 às 15:15:48  
horas sob nº 008.281



	<b>PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME</b>
AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO, Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax: 8432782620	

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada  
1 - Saída **1**  
**Nº 000.000.083**  
**SÉRIE: 1**  
**Página 1 de 1**

## CONTROLE DO FISCO



## CHAVE DE ACESSO

2411 1204 2616 9500 0116 5500 1000 0000 8312 0127 0703

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDASPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
424110014621405 - 19/12/2011 13:10**000813**

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>JAILSON TAVARES DE MORAIS</b>		CNPJ/CPF <b>029.103.284-22</b>	DATA DA EMISSÃO <b>19/12/2011</b>	
ENDERECO <b>RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -</b>		BAIRRO/DISTrito <b>CENTRO</b>	CEP <b>59290-000</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>19/12/2011</b>
MUNICÍPIO <b>Sao Goncalo do Amarante</b>		FONE/FAX <b>32782804</b>	UF <b>RN</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>

## FATURA

## PAGAMENTO À VISTA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	434,10
VALOR DO FRETE:	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1166	CAIXA DE MARCA TEXTO C/ 12UNID. - MASTERPRINT	96082000	0102	5102	CX	1,0000	18,4000	18,40					
1171	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 4/0 C/ 50 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	8,0000	3.0500	24,40					
1170	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 2/0 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	8,0000	2,9000	23,20					
1184	ENVELOPE SACO OURO 200X230CM FORONI	48171000	0102	5102	UNID	100,0000	0,5500	55,00					
1194	GRANPEADOR GRANDE - ADECK	84729040	0102	5102	UNID	2,0000	22,5000	45,00					
1156	CAIXA DE APONTADOR P/ LÁPIS C/ 40 UNID. - CIS	82141000	0102	5102	CX	1,0000	43,0000	43,00					
1228	CAIXA DE PINCEL ATÔMICO 1100P C/ 12 UNID. - CIS	96082000	0102	5102	CX	1,0000	31,3000	31,30					
1185	ENVELOPE SACO OURO 310 X 410 - FORONI	48171000	0102	5102	UNID	100,0000	0,7500	75,00					
1200	CAIXA DE LÁPIS PILOTO C/ 12 UNID. - PILOT	96082000	0102	5102	CX	2,0000	25,9000	51,80					
1164	CAIXA DE CANETA ESCRITA FINA BIC CRISTAL PLUS/C/ 50 UNID- BIC CRISTAL PLUS	96081000	0102	5102	CX	2,0000	34,0000	64,00					
1217	PASTA POLIONDAS 20 MM - ACP	42021210	0102	5102	UNID	1,0000	3,0000	3,00					

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0030961			

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

**CERTIFICO**

O RECEBIMENTO DO MATERIAL  
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 19/12/2011

*Janeil Pacheco S.*  
Assinatura

11 Ad. 370



**Sagrada Família**

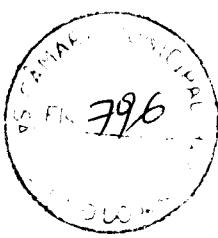
Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN

CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0

Fonefax: 84.3278.2026



000814

R\$ 434,10

## RECIBO

Recebi do Sr. JAILSON TAVARES DE MORAIS a importância de R\$434,10  
(quatro centos e trinta quatro reais e dez centavos) referente a serviços  
especificado na nota de nº 0083

*Andréia Karla Franco de Araújo*  
CPF 971.082.504-25  
Sôcia - Gerente

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), *28* de Dezembro 2011

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente



Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 28/12/2011 - Autoatendimento BB - 11:37:40  
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

000815

Debitado

Creditado

Agência: 4486-5  
Conta: 10433-7  
Nome: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência: 1246-7  
Conta: 13167-9  
Nome: WEDSON ALVES ARAUJO \*

Data: Nesta data      Valor: 434,10

**Transação efetuada com sucesso!**

Envie a impressão desse seu comprovante utilizando a opção  
SAVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece!



Caixa Econômica Federal

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000816

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04261695/0001-16

**Razão Social:** PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

**Nome Fantasia:** PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

**Endereço:** AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/12/2011 a 03/01/2012

**Certificação Número:** 2011120502355788414208

Informação obtida em 16/12/2011, às 10:16:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

000817

**Certidão Negativa Mercantil Nº 004.917**

Nome ou Razão Social:

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento	1.01925/11-5	R\$	2.254,11
--------------	--------------	-----	----------

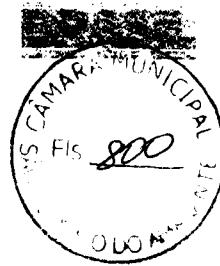
Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 06/12/2011 às 18:00:43 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saggoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : FOKI77886

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 004.917  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000818

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME  
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 11:23:52 do dia 14/12/2011 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/06/2012.

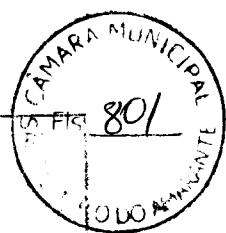
Código de controle da certidão: 08A7.C470.E64A.649F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

[Preparar página para impressão](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000819

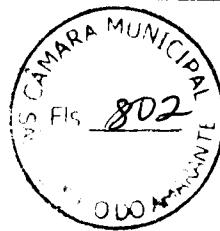
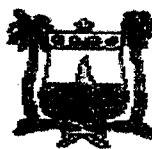
**Inscrição:** 04261695/0001-16**Razão Social:** PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**Nome Fantasia:** PAPELARIA SAGRADA FAMILIA**Endereço:** AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/12/2011 a 03/01/2012**Certificação Número:** 2011120502355788414208**Informação obtida em 15/12/2011, às 15:42:20.**

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

000820

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3368499**

Contribuinte	PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME		
Inscrição Estadual	CNPJ	Atividade	Comercio varejista de artigos de papelaria
200876180	04.261.695/0001-16	Município:	SAO GONCALO DO AMARANTE
Endereço:	AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO		

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 23/12/2011 às 09:57:52 (IP: 189.70.254.118), é válida até 22/01/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp> pelo agente recebedor.

Natal, sexta-feira, 23 de dezembro de 2011.

Emitida via Internet

8FE5-FF57-55CA-2B47-86C3-9710

Reimpressão de Certidão realizada em 23/12/2011 09:58:01



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



Nº de Ordem: 319944 / 2011

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA ME  
Inscrição Estadual: 20.087.618-0  
CNPJ ou CPF nº: 04.261.695/0001-16  
Endereço: Avenida CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 A  
Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000  
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 23/12/2011 às 10h 01min 47s

Autenticação: 1CD-A38-3FC-251C-458-74-900-2E4

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

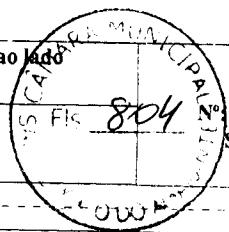
Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 23 de Dezembro de 2011

Emitida Via Internet

1CD-A38-3FC-251C-458-74-900-2E4

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado  
Emissão: 20/12/2011 Dest/Reme: JAILSON TAVARES DE MORAIS Valor Total: 1.178,19



NF-e  
Nº 000.000.135  
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

**M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA**  
RUA CEL. ESTEVAM MOURA 075  
centro - 59290-000  
SAO GONCALO DO AMARANTE - RN  
FONE: (84)32782836

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1  
N.º 000.000.135  
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2411 1204 6944 2100 0110 5500 1000 0001 3510 0001 0803

Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou  
no site da Sefaz Autorizada

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
424110014676346 20/12/2011 11:15:54

CNPJ 04.694.421/0001-10

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERC. ADQUIR.

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
200897020

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ / CPF 029.103.284-22 DATA DE EMISSÃO  
20/12/2011

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**JAILSON TAVARES DE MORAIS**  
ENDERECO  
**PRACA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030**  
MUNICÍPIO  
**SAO GONCALO DO AMARANTE**

BAIRRO  
**CENTRO**

CEP  
**59290-000**

FONE / FAX  
**(00)32782255**

ESTADO  
**RN**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

**000822**

CÁLCULO DO IMPOSTO DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.178,19
	0,00	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.178,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTF	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
0							

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000000001	GASOLINA GASOLINA	27101159	060	5102	LT	502,000	2,347	1.178,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

POP:5102=1178,19

RESERVADO AO FISCO





MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

000823

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 1.178,19

Recebi Do Sr JAILSON TAVARES DE MORAES) a importância de R\$ 1.178,19 ( HUM MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) ,referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000135 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 20 DE DEZEMBRO/11

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente



Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 22/12/2011 - Autoatendimento BB - 12:32:12  
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

000824

Debitado

Creditado

Agência: 4486-5  
Conta: 10433-7  
Nome: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência: 4486-5  
Conta: 16759-2  
Nome: M A COM DE COMBUST LTDA

Data: Nesta data      Valor: 1.178,19

Transação efetivada com sucesso!

Envie a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção  
SALVAR COMPROVANTE. O seu ambiente agradece.

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



000825

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04694421/0001-10

**Razão Social:** M.A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

**Nome Fantasia:** POSTO AMIGAO

**Endereço:** RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

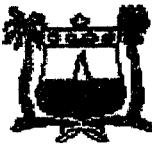
**Validade:** 13/12/2011 a 11/01/2012

**Certificação Número:** 2011121307402131690319

Informação obtida em 19/12/2011, às 12:32:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Certidão Nº 3356026. Autenticação: 87E4-BCDF-6DEA-2B4F-B7C7-95C3. Validade: 18/01/2012

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

000826

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3356026**

Contribuinte: P A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	
Inscrição Estadual: 200897020	CNPJ 04.694.421/0001-10
Endereço: R CEL. ESTEVAM MOURA 75 CENTRO	Atividade Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores Município: SAO GONCALO DO AMARANTE

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 19/12/2011 às 11:32:15 (IP: 177.63.230.125), é válida até 18/01/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, segunda-feira, 19 de dezembro de 2011.

Emitida via Internet  
87E4-BCDF-6DEA-2B4F-B7C7-95C3

Certidão Nº 3356026. Autenticação: 87E4-BCDF-6DEA-2B4F-B7C7-95C3. Validade: 18/01/2012



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

000827

Nº de Ordem: 314601 / 2011

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

L & L COMERCIAL LTDA  
Inscrição Estadual: 20.089.702-0  
CNPJ ou CPF nº: 04.694.421/0001-10  
Endereço: Rua CEL ESTEVAM MCURA, 75  
Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000  
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas da responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 19/12/2011 às 11h 13m n 15s

Autenticação: 5E9-1B20-460-834-458-6E-770-39

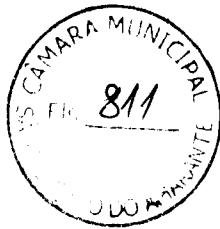
Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 19 de Dezembro de 2011

Emitida Via Internet

5E9-1B20-460-834-458-6E-770-39



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

000829

**Certidão Negativa Mercantil N° 004.748**

Nome ou Razão Social:

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01271/11-  
5 R\$ 4.783,13

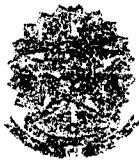
Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 21/11/2011 às 16:30:29 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : DWBU72200

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 004.748  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**000830**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. A. COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ: 04.604.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Este certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:33:10 do dia 16/11/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2012.

Código de controle da certidão: CF9E.D4F0.A5DF.C1EF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000831

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:33:10 do dia 16/11/2011 <hora e data de Brasília>.

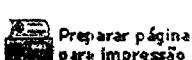
Válida até 14/05/2012.

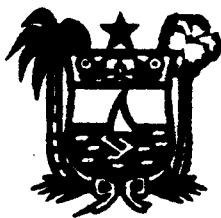
Código de controle da certidão: CF9E.D4F0.A5DF.C1EF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





000832

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

PROCESSO

Nº 674

ANO: 2011

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba indenizatória

INTERESSADO: JAILSON TAVARES DE MORAIS

DATA: 23/11/2011

RUBRICA:

Assunto: \_\_\_\_\_

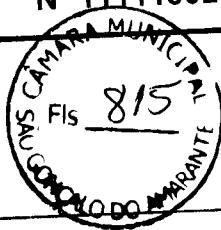
Interessado: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_

Rubrica do Funcionário(a): \_\_\_\_\_

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO**Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN  
CNPJ: 09427998000180**NOTA DE EMPENHO**

Nº 111118023

DATA .....: 18/11/2011  
EMITENTE ....: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO  
UNIDADE .....: 01.001 - CAMARA MUNICIPALCREDOR .....: JAILSON MACEDO DE MORAIS  
ENDERECO .....

CPF/CNPJ: 06120235400

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1118023/11

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

[ ] GLOBAL [ X ] ORDINÁRIO [ ] ESTIMATIVO

**000833****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ..... 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA

FUNÇÃO..... 031 - Ação Legislativa

PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE

FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PRÓPRIOS

NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DESOBRAMENTO..... 085 - INDENIZAÇÃO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	13.612,62	5.000,00	8.612,62

**HISTÓRICO**A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA  
INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 1118023/11**VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00**  
Geraldo Veríssimo de Oliveira  
CPF nº 279.240.094-34  
Presidente  
Muncelia Ramos  
62642928420  
Tesoureiro

# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN  
CNPJ: 09427998000180

## ORDEM DE PAGAMENTO

Unidade Orçamentária.....01001 - CAMARA MUNICIPAL  
Chave Orçamentária.....01.031.1002 - VERBA DE GABINETE  
Despesa.....33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte de recursos.....110 - RECURSOS PRÓPRIOS



Nº Empenho: 111118023

Emissão da Ordem: 23/11/2011

000834

Credor: JAILSON MACEDO DE MORAIS

C.P.F./C.N.P.J.: 06120235400

Endereço:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Valor Empenhado (a).....	R\$ 5.000,00
Pagamentos Efetuados até esta ordem (b).....	R\$ 0,00
Anulações no Empenho (c).....	R\$ 0,00
Pagamento nesta Ordem (d).....	R\$ 5.000,00
<i>Total em Descontos</i> .....	R\$ 0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
> OUTROS DESCONTOS	0,00
<b>Valor Líquido desta ordem</b> .....	<b>R\$ 5.000,00</b>
Saldo do Empenho a Pagar (a-b-c-d).....	R\$ 0,00

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

C/C: 221767

Nº Documento: CH-852841

Autorizado por:

Valor desta ordem: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Histórico:

VERBA INDENIZATÓRIA

Ordem de pagamento emitida em 23/11/2011

Certifico haver pago a importância acima

Antônio Ramos

62642928420

Tesoureiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



GABINETE DO VEREADOR: JAILSON TAVARES DE MORAIS

000835

Ofício nº 010/2011

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de novembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do mês de novembro do corrente ano, no valor R\$ 4.998,85 (Quatro mil, novecentos noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos ) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na Conta Corrente nº 10.433-7, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Jailson Tavares de Moraes  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001



Núcleo de Controle Interno

000836

RELATÓRIO

**Parlamentar:** Jailson Tavares de Moraes

**Mês de competência da Verba:** Novembro/2011

**Valor solicitado:** R\$ 4.998,85

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de novembro de 2011.

*Aldielly Thiane de Oliveira Melio Sales*

Responsável pelo Núcleo de Controle

**DESPACHO**

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

*Geraldo Veríssimo de Oliveira*

Presidente

**VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011**

**ANEXO I  
EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**

**ANO: 2011**

**Nº DA PARCELA: 04**

**PARLAMENTAR: JAILSON TAVARES DE MORAIS**

**CPF: 02910328422**

<b>RECEITA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	4.998,85	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos ( Anexo II )	4.998,85
<b>TOTAL</b>	<b>4.998,85</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.998,85</b>

**ASSINATURAS:**

São Gonçalo do Amarante, RN, 23 de novembro de 2011.

Francisco José da Costa  
CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.

Francisco José da Costa  
CPC/RN: 3.469/0-3

Jailson Tavares de Moraes  
Vereador

000837



## VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS			ANO 2011	Prestação de Contas Parcela nº 04			
PARLAMENTAR:	JAILSON TAVARES DE MORAIS	CPF: 029103284-22	Tipo da Despesa: 3.3.90.93 - Indenização e Restituições.				
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	
			Espécie	Nº	Data	Valor em R\$	
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.105	22.11.2011	-	1.294,00
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.119	18.11.2011	-	1.990,00
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.117	22.11.2011	-	1.138,30
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.069	23.11.2011	-	576,55
<b>TOTAL</b>						<b>4.998,85</b>	

**ASSINATURAS:**

São Gonçalo do Amarante, RN, 23 de novembro de 2011.

Francisco José da Costa  
CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.

Francisco José da Costa  
CPF/RN: 3.469/0-0  
Técnico em Contabilidade

Jailson Tavares de Moraes  
Vereador

000838



000839



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
 AGENCIA: 4486 Conta: 00000010433 De: 01/11/2011 a 30/11/2011 Pag: 00001 / 00002  
 ----- JAILSON TAVARES DE MORAIS -----  
 -- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao 1000  
 Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r  
 2510 Saldo Anterior em 25/10/2011 42,75C  
 2311 510-DEP CH BB LIQ 44861024000271 4486 10240 5.000,00C  
 470-TRANSF.ON LINE 520716000049452 4486 99012 1.294,00D  
 23/11 0716 49452-6 F. JOSE DA COS 576,55D  
 470-TRANSF.ON LINE 521246000013167 4486 99012 1.990,00D  
 470-TRANSF.ON LINE 522256000026413 4486 99012 1.138,30D  
 23/11 2256 26413-X L M EMERENCIAN 1,10D  
 470-TRANSF.ON LINE 524486000016759 4486 99012  
 23/11 4486 16759-2 M A COM DE COM  
 170-TAR TRANSF-E/I 843271300116742 13113 1,10D  
 Tarifa referente a 23/11/2011  
 2311 170-TAR TRANSF-E/I 843271300116743 13113 1,10D  
 Tarifa referente a 23/11/2011 41,70C  
 3011 Saldo Final



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80



Gabinete do Vereador JAILSON TAVARES DE MORAIS

000840

### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 11/2011

Ref. Mês: novembro/2011

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A  
Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.433-7  
Responsável: JAILSON TAVARES DE MORAIS

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 30.11.2011	R\$ 0,00	
( - ) Valor creditado indevidamente à maior no pagamento da verba indenizatória do mês de novembro/2011.	R\$ 1,15	
( - ) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias, conforme saldo do extrato bancário do mês anterior.	R\$ 40,55	
Saldo do Extrato		R\$ 41,70
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 41,70</b>	<b>R\$ 41,70</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de novembro de 2011.

Francisco José da Costa

CRC RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade

Francisco José da Costa  
CPC/RN: 3.469/O-6  
Técnico em Contabilidade

\*\*5.000,00\*\*

Cinco Mil Reais //

JAILSON TAVARES DE MORAIS

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 23

NOVEMBRO 2011

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA  
CPF: 279.240.094-34  
PRESIDENTE

MARCELA RIBEIRO  
CPF: 626.429.284-20  
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS



000841

Nº DO CHEQUE  
852841

BANCO  
BB

CONTA  
22176-7 - ÚNICA

AGÊNCIA  
4486-5

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATORIA, CONFORME O PROCESSO N° 674/2011.

DC-FINANCEIRO

23/11/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:20:53  
448610240 0271

OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO



23/11/2011 BANCO DO BRASIL 10.436-53  
448610240 0271

OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: JAILSON TAVARES DE MORAIS  
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.436-7

DATA 23/11/2011  
NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.271  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.000,00  
VALOR TOTAL 5.000,00

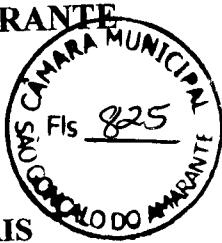
NR.AUTENTICACAO C.7B3.EBF.8/0.505.094  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

000842

CONFERE COM O ORIGINAL  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Mat. 0302



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000  
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



**GABINETE DO VEREADOR: JAILSON TAVARES DE MORAIS**

**000843**

**RECIBO**

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 4.998,85 (Quatro mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.433-7, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852841, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de novembro de 2011, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

**Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.**

São Gonçalo do Amarante, 23 de novembro de 2011.

**Jailson Tavares de Moraes  
CPF: 029.103.284-22**



Prefeitura Municipal do Natal  
Secretaria Municipal de Tributação  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
Nota Natalense

Nº da Nota 0000000105	Nº da Substituição Fis 872 NOV/2011
Data/Hora de Emissão 22/11/2011 às 18:16:58	Código de Verificação 363094911

Competência Fis 872 NOV/2011	Data Prestação de Serviço 22/11/2011
000844	

### Prestador de Serviços

CNPJ: 70.143.110/0001-98 Inscrição Municipal: 181.361-7  
 Razão Social: F JOSE DA COSTA ME  
 Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540  
 Município: NATAL UF: RN  
 Telefone: (84) 3653-3013 E-mail: franciscojosecosta@bol.com.br

### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JAILSON TAVARES DE MORAIS  
 CPF/CNPJ: 029.103.284-22 Inscrição Municipal:  
 Endereço: PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE,  
 CENTRO, 59290-000  
 Município: SAO GONCALO DO AMARANTE UF: RN  
 Telefone: E-mail:

### Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de Processos de Prestação de Contas de Verba de Gabinete - mes novembro/2011	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Criação e Impressão de Informativos Legislativo	60,0000	1,40	84,00
3	Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas em sistema Motorizado Moto Honda 125 - Placa NNQ 1161	60,0000	3,50	210,00

Valor Total da NFS-e R\$: 1.294,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 1.294,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 64,70	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

### Outras Informações

CERTIFICO  
 O RECEBIMENTO DO MATERIAL  
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em 22/11/2011

*José Luiz Marques*  
Assinatura

MAB-370

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente



Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 23/11/2011 - Autoatendimento BB - 14:03:31  
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Creditado

Debitado

Agência:4486-5  
Conta:10433-7  
Nome:JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência:716-1  
Conta:49452-6  
Nome:F. JOSE DA COSTA ME

000845

Data: Nesta data Valor: 1.294,00

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção  
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.

**F. JOSÉ DA COSTA – ME**  
CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7  
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540  
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232  
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br



000846

**RECEIBO**

**Valor R\$.....1.294,00**

Recebi (emos ) do **Sr. JAILSON TAVARES DE MORAIS**, CPF nº 029.103.284-22, à importância de **R\$ 1.294,00**, ( Hum Mil, Duzentos Noventa e Quatro Reais ), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 0000000105**, emitida em 22/11/2011, referente aos Serviços Prestados no mês **novembro/2011**, pago através do Cheque nº \_\_\_\_\_, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 23 de Novembro de 2011

FJC - IMOVEIS & NEGÓCIOS  
CNPJ: 70.143.110/0001-98  
Francisco José da Costa  
Empresário

**Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:**

Banco do Brasil S/A  
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

Informativo

# Mandato Participativo



# Democratas25

[www.democratas.org.br](http://www.democratas.org.br)


## Prevenção e promoção são as palavras-chave para a saúde do trabalhador

000847



Democratas25

Ver. Jailson Tavares de Moraes - DEM

Juiz diz que legislação sobre acidentes parou no tempo. O juiz do trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região MG, especialista em direito de empresa e do trabalho, afirmou hoje 21, no Seminário de Prevenção de Acidentes de Trabalho realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho, que a legislação brasileira sobre o tema "está parada", e que não basta aprovar leis sem a criação de uma política pública permanente voltada para a promoção da saúde e da segurança no trabalho. Ele destacou a importância da reunião de esforços para subsidiar essa política, uma das propostas do Seminário. "Embora existam muitos órgãos, siglas e programas, os acidentes continuam a acontecer", afirmou. "Prevenção e promoção" são as palavras-chave, segundo o magistrado, para se compreender o estágio atual no Brasil em relação à saúde do trabalhador. "Estamos muito apegados ao estágio da proteção, mais simples e fácil de ser cumprido, mas o objetivo do seminário é trabalhar na prevenção, ver antes para tomar atitudes", assinalou. "Estamos iludidos na proteção sem trabalhar na prevenção". Sebastião Oliveira lembrou que o número de acidentes no Brasil tem aumentado, e que o País já foi campeão mundial em 1975, com quase dois milhões de acidentes e quatro mil mortes. Para ele, a evolução da legislação contribuiu para reduzir os números, mas estes nem sempre refletem a realidade, devido à cultura da subnotificação. Legislação insuficiente "Nossa leis estão paradas", afirma o juiz, explicando que o principal marco regulatório as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego foram editadas em 1977 e 1978 e, desde então, não houve avanços. "Há documentos e recomendações sobrando para se tomar uma atitude, transformar isso em ação", afirmou, lembrando que a Convenção 155 da Organização Internacional do Trabalho OIT foi ratificada pelo Brasil em 1993 e, até hoje, as medidas que ela preconiza não foram colocadas em prática. "Políticas, portarias ou decretos não mudarão o destino se os atores envolvidos não decidirem fazer isso efetivamente para valer", afirma. Por fim, lembrou que a Constituição de 1988 faz menção à saúde do trabalhador, mas o inciso que trata disso "passa desapercebido". Para Sebastião, o ponto de partida e chegada de qualquer política de prevenção é reduzir os riscos. Acidentes de trabalho, lembra o juiz, são antigos, mas os desafios são atuais: deslocar a prioridade da proteção para a prevenção e promoção, passar da infortunística para o direito ambiental do trabalho, reunir o que está disperso. As normas de saúde e segurança estão no direito civil, do trabalho, previdenciário, ambiental, normas da previdência dispersas. Ele sugere a criação de um estatuto de segurança e saúde do trabalhador, com normas, princípios e tutelas diferenciadas. Hoje, algumas empresas reagem depois das condenações por danos materiais, morais e estéticos, mas o Judiciário deve se empenhar na promoção de locais de trabalho saudáveis. "Local de trabalho é para o empregado ganhar a vida e não encontrar morte, mutilações e doenças". O magistrado sugere também que se valorize a data de 28/04 Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, instituindo-se uma semana de prevenção que aproveite a data "para mudar essa mentalidade".

Fonte: Tribunal Superior do Trabalho.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
RIO GRANDE DO NORTE/BRASIL



# Mandato Participativo

Expediente:

Edição: Gabinete do Vereador

Tiragem: 5.000

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Palácio Poti Cavalcanti

Praça Sen. Dinarte Mariz

Centro - São Gonçalo do Amarante/RN

Cep.: 59.290000

## Conheça algumas Proposituras do Ver. Jailson Tavares

### Vereador Jailson Tavares-DEM

Defensor da População do Santa Terezinha. O vereador apresentou requerimento de Nº 97/2011, solicitando execução de serviços de Patrol e colocação de Pó de Pedra, na Rua: Apóstolo São Paulo, no Loteamento Santa Terezinha. Jailson tem se mostrado bastante solidário com aquela comunidade que sempre lhe apoiou para o vereador o Santa Terezinha é um dos grandes cartões deste município.

Vereador Jailson Tavares de Moraes, eleito pelo Partido Democrata, Jailson é o terceiro representante da família a assumir uma cadeira naquela casa legislativa, seu mandato é uma continuação do prestígio político de seu pai o vereador Lourival Florêncio, que depois foi assumido pelo seu irmão Jessé Tavares de Moraes, e agora tem a bandeira empunhada pelo jovem vereador. Que falou para o Blog com exclusividade, veja entrevista.

Blog - Qual a avaliação que o Sr faz de seu mandato?

Bom, tive algumas dificuldades no começo, pois este é meu primeiro mandato, mas depois me voltei para os anseios populares, assim como fazia Jessé, agora estou bem, principalmente com o poder municipal que vem atendendo meus requerimentos.

Blog - Quais são as suas aspirações para o ano de 2011?

Pretendo continuar agindo com cautela e buscando melhoria de vida para a nossa população, espero que o prefeito Jaime continue com a mesma vontade de trabalhar e vamos fazer muito mais que em 2010.

Blog - Quanto ao requerimento, você aprovou alguns importantes, vai continuar ligado para novas aprovações?

Tenho aprovado vários e o prefeito tem atendido, tenho outros para serem aprovados, e espero contar com o apoio dos colegas como sempre tenho recebido. Alguns muito importantes, mas tem um que sonho com ele que é ver o Santa Terezinha todo calçado, outra proposta minha foi voltada para os evangélicos, povo que gosto muito, baseado nos meus pais que são evangélicos também.

Blog - Qual a sua palavra para o povo de São Gonçalo neste final de ano?

Vamos ter fé acima de tudo e buscar dias melhores, aproveitar a vontade do prefeito Jaime de trabalhar, e ajudar a ele para trazer muito mais para São Gonçalo, independente de onde venha ou do governo federal ou do estadual, não importa, o importante é que traga benefícios para o nosso povo.

Blog - Qual a sua palavra para o prefeito Jaime?

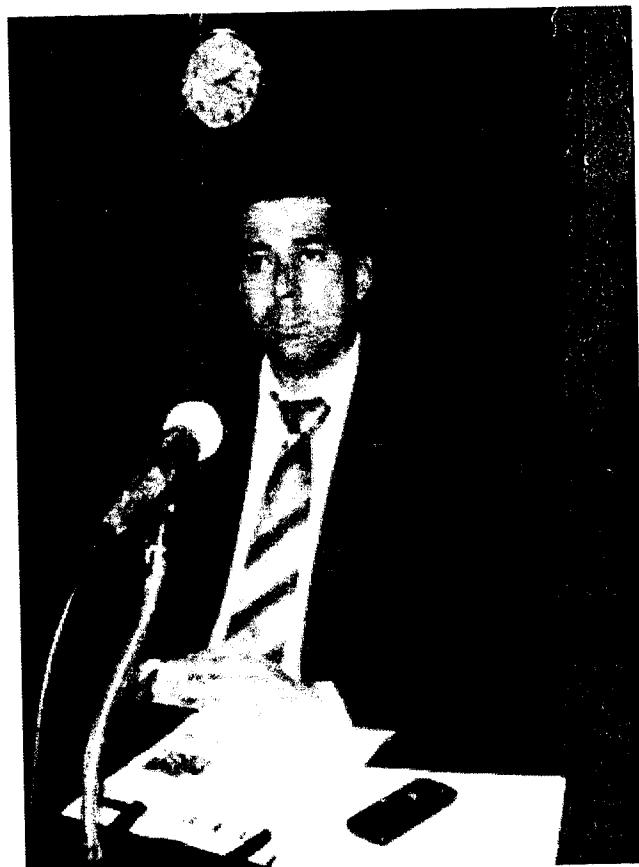
Que ele continue de cabeça erguida, como está fazendo, tenho mostrado isso todas as vezes que posso La na Câmara, foi assim com o que ele fez no Golandim, em Santo Antônio e em todo município, sua administração é boa e ele vai fazer muito mais, tenho certeza.

### Iluminação é Fundamental e Diminui a Insegurança.

O vereador Jailson Tavares voltou a apresentar requerimento, a finalidade para que seja colocadas lâmpadas na rua de acesso a Rua da Floresta, o requerimento que o vereador apresentou tem o Nº 178/2011. Para Jailson as lâmpadas vão inibir a ação dos marginais contra a população que ali trafega, diminuindo assim a insegurança.

### Melhoria de Vida Para Moradores do Santa Terezinha

O vereador Jailson Tavares, apresentou requerimento visando resolver o problema da Rua Maria Inácia Aguiar, no Loteamento Santa Terezinha. Jailson vem se destacando como um dos maiores defensores daquela comunidade, o requerimento do vereador solicita implantação de luminárias, proporcionando assim maior segurança para os populares que transitam a noite no citado Loteamento.



### Canal Aberto com o Vereador



Jailsontavaresver@gmail.com



84 9610.2099  
8824.1410



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Palácio Poti Cavalcanti - Praça Sen. Dinarte Mariz  
Centro - São Gonçalo do Amarante/RN  
Cep.: 59.290000



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS

000848

Nº 404882011-18001030  
Nome: F JOSE DA COSTA ME  
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

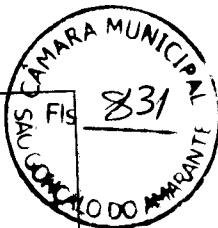
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2011.  
Válida até 22/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000849

**Inscrição:** 70143110/0001-98**Razão Social:** F JOSE DA COSTA**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2011 a 22/12/2011**Certificação Número:** 2011112309495584406401

Informação obtida em 23/11/2011, às 09:49:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**000850**

**Nome: F JOSE DA COSTA ME  
CNPJ: 70.143.110/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

000851

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3273016**

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN  
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 07/11/2011 (IP: 187.40.150.71), é válida até 07/12/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente crededor.

Natal, segunda-feira, 7 de novembro de 2011.

Emitida via Internet

834B-1EDC-3182-6F43-31E5-74D1

Certidão Nº : 274166 / 2011 Autenticação : 1AE-597-26C-3E8-457-C6-302-21



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



000852

Nº de Ordem: 274166 / 2011

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria da Tributação.

### ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 07/11/2011 às 06h 00min 43s

Autenticação: 1AE-597-26C-3E8-457-C6-302-21

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 7 de Novembro de 2011

Emitida Via Internet

1AE-597-26C-3E8-457-C6-302-21

Certidão Nº : 274166 / 2011 Autenticação : 1AE-597-26C-3E8-457-C6-302-21



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

000853

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
640405	639738360161	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente certidão foi expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 10 de 26/07/1996 combinado com a Portaria nº 41 de 13/04/2003.

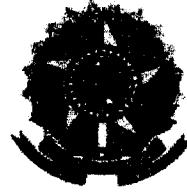
Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 7 de novembro de 2011

000854

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL  
DE EMPRESÁRIO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME  
NOME DE FANTASIA : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS  
REGISTRO..... : RN-000266/O-7  
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO  
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 23.11.2011 as 09:52:11.

Válido até: 23.12.2011.

Código de Controle: 7526.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



**Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço**  
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN  
CEP: 59.280-000 - Fone:(0\*\*84) 3271-3469

**Nota Fiscal de  
Prestação de Serviços  
Série A  
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Ins. Munic. 001.285-8

A circular black and white stamp. The outer ring contains the words "MUNICIPAL" at the top and "AUTENTICAÇÃO" at the bottom. In the center of the circle is the number "37".

Tomador do Serviço: Josédom Iauamero de Moraes N.º: 000855  
Endereço: Rua Maria Commelita Cabral N.º: 911  
Bairro: Sambuá Cidade: S.G. do Agreste Estado: RN  
CNPJ / CPF: 029.103.284-22 Insc. Est.: \_\_\_\_\_ Insc. Mun.: \_\_\_\_\_  
Natureza da Operação: voo cacaõ de Veículo  
Condições de Pagamento: A vista Em 18 de Novembro de 20 11

**NÃO TEM VALOR  
COMO RECIBO**

**DESTINO DAS VIAS**

NÃO TEM VALOR  
COMO RECIBO

**TOTAL R\$**

1.990,00

**ISS já incluído nos preços dos serviços,  
calculados a alíquota de \_\_\_\_\_ %**

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ 2222-5/02 - DS Taíbes 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

Nº 000119

Macau(RN).

---

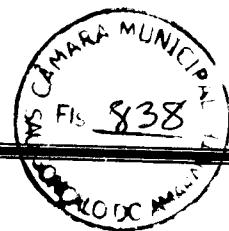
### **—Assinatura**

தெருவில் கூடுதலாக தேவையான பொருள்களை விடுவது மிகவும் நிலைப்பாடு என்று சொல்ல வேண்டும்.



OC, OEE, L

卷之三



## RECIBO

000856

Recebemos de JAILSON TAVARES DE MORAIS, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000119.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 23 de Novembro 2011.

Assinatura

**SMART TECH INFORMÁTICA**

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8  
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148  
CENTRO - MACAÍBA/RN  
59280-000

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante



SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 23/11/2011 - Autoatendimento BB - 14:07:29  
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

000857

Debitado

Agência:4486-5  
Conta:10433-7  
Nome:JAILSON TAVARES DE MORAIS

Creditado

Agência:2256-X  
Conta:26413-X  
Nome:L M EMERENCIANO COM SERV

Data: Nesta data      Valor: 1.990,00

**Transação efetivada com sucesso!**

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção  
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

**000858**

Nº 645612011-18001030

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E  
SERVICO

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2011.

Válida até 14/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



000859

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10883251/0001-15

**Razão Social:** LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

**Nome Fantasia:** SMART TECH INFORMATICA

**Endereço:** RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/11/2011 a 15/12/2011

**Certificação Número:** 2011111610225185977740

Informação obtida em 16/11/2011, às 10:22:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**000860**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**  
**CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:24:48 do dia 13/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2012.

Código de controle da certidão. **CAA4.2222.D86F.A3BC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3285784. Autenticação: 7B42-DB51-A9CA-0B39-E4A3-F039. Validade: 16/12/2011



000861

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3285784**

Contribuinte			
<b>LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO</b>			
Inscrição Estadual 202208818	CNPJ 10.883.251/0001-15	Atividade COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	
Endereço: R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO		Município: MACAÍBA	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 16/11/2011 às 09:49:32 (IP: 189.70.240.4), é válida até 16/12/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quarta-feira, 16 de novembro de 2011.

Emitida via Internet  
7B42-DB51-A9CA-0B39-E4A3-F039

Certidão Nº 3285784. Autenticação: 7B42-DB51-A9CA-0B39-E4A3-F039. Validade: 16/12/2011

Certidão Nº : 282454 / 2011 Autenticação : 1017-2280-398-13EC-457-73-64A-99



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

000862

Nº de Ordem: 282454 / 2011

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 16/11/2011 às 09h 19min 41s

Autenticação: 1017-2280-398-13EC-457-73-64A-99

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:  
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 16 de Novembro de 2011

Emitida Via Internet

1017-2280-398-13EC-457-73-64A-99

Certidão Nº : 282454 / 2011 Autenticação : 1017-2280-398-13EC-457-73-64A-99



000863

**Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Macaíba  
Secretaria Municipal de Tributação**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 007.995**

Nome ou Razão Social do Contribuinte

**LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**

Endereço

**RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA  
RN**

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : TSFF23934

Certidão emitida pela Internet em: 16/11/2011 às 09:51:27  
horas sob nº 007.995

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado  
Emissão: 22/11/2011 Dest/Reme: JAILSON TAVARES DE MORAIS Valor Total: 1.138,30

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

000.000.117

SÉRIE: 1



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA**  
RUA CEL. ESTEVAM MOURA 075  
centro - 59290-000  
SAO GONCALO DO AMARANTE - RN  
FONE: (84)32782836

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

N.º 000.000.117

SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2411 1104 6944 2100 0110 5500 1000 0001 1710 0000 9366

Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou  
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQUIR.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

424110013274659 22/11/2011 11:33:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
200897020

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.  
04.694.421/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL JAILSON TAVARES DE MORAIS	CNPJ / CPF 029.103.284-22	DATA DE EMISSÃO 22/11/2011
ENDERECO PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030	BAIRRO CENTRO	CEP 59290-000
MUNICÍPIO SAO GONCALO DO AMARANTE	FONE / FAX (00)32782255	ESTADO RN INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

000864

CÁLCULO DO IMPOSTO		SE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETE		0,00		0,00		0,00		0,00		1.138,30	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
										VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
		0,00		0,00		0,00		0,00		1.138,30	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000000001	GASOLINA GASOLINA	27101159	060	5102	LT	485,000	2,347	1.138,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFOP: 5102-1138,30

RESERVADO AO FISCO



MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA  
RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO  
– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN



000865

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 1.138,30

Recebi Do Sr JAÍLSON TAVARES DE MORAES) a importância de R\$ 1.150,03 ( HUM MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) ,referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000117 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 23 DE NOVEMBRO/11

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

**Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente**



**Comprovante**

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 23/11/2011 - Autoatendimento BB - 14:00:21  
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

**Debitado**

Agência:4486-5  
Conta:10433-7  
Nome:JAILSON TAVARES DE MORAIS

**Creditado**

Agência:4486-5  
Conta:16759-2  
Nome:MA COM DE COMBUST LTDA

Data: Nesta data      Valor: 1.138,30

**000866**

**Transação efetivada com sucesso!**

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção  
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS**

000867

Nº 693912011-18001030

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
  - redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
  - baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.  
Válida até 15/05/2012

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida o documento.

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



000868

**Inscrição:** 04694421/0001-10

**Razão Social:** M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

**Nome Fantasia:** POSTO AMIGAO

**Endereço:** RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/11/2011 a 02/12/2011

**Certificação Número:** 2011110318223823883586

Informação obtida em 22/11/2011, às 12:38:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



000869

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
**CNPJ: 04.694.421/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

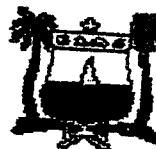
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:33:10 do dia 16/11/2011 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/05/2012.

Código de controle da certidão: CF9E.D4F0.A5DF.C1EF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

000870

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3287364**

Contribuinte M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	Inscrição Estadual 200897020	CNPJ 04.694.421/0001-10	Atividade Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores
Endereço: R CEL. ESTEVAM MOURA 75 CENTRO			Município: SAO GONCALO DO AMARANTE

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 17/11/2011 às 07:32:41 (IP: 187.40.206.25), é válida até 17/12/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quinta-feira, 17 de novembro de 2011.

Emitida via Internet

8FE4-72C9-9DAA-2B0B-F6C7-C229

Certidão Nº 3287364. Autenticação: 8FE4-72C9-9DAA-2B0B-F6C7-C229. Validade: 17/12/2011

Certidão Nº : 287988 / 2011 Autenticação : 1725-1B20-460-834-457-6E-89C-384



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



000871

Nº de Ordem: 287988 / 2011

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

L & L COMERCIAL LTDA

Inscrição Estadual: 20.089.702-0

CNPJ ou CPF nº: 04.694.421/0001-10

Endereço: Rua CEL ESTEVAM MOURA, 75

Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000

Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 22/11/2011 às 11h 26min 00s

Autenticação: 1725-1B20-460-834-457-6E-89C-384

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:  
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 22 de Novembro de 2011

Emitida Via Internet

1725-1B20-460-834-457-6E-89C-384

Certidão Nº : 287988 / 2011 Autenticação : 1725-1B20-460-834-457-6E-89C-384



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

000872

## **Certidao Negativa Mercantil Nº 004.748**

Nome ou Razão Social <b>MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>	
CPF/CNPJ 04.694.421/0001-10	Inscrição no CMC 000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado  
Parcelamento 1.01271/1)- R\$ 4.783,13  
5

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 21/11/2011 às 16:30:29 horas e VÁLIDA POR 30  
**(TRINTA) DIAS.**

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : DWBI 172200

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 004.748**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONCALO**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.062

SÉRIE: 1



## PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,  
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:  
8432782620

### DANFE

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada      1  
1 - Saída

Nº 000.000.069

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

### CONTROLE DO FISCO



#### CHAVE DE ACESSO

2411 1104 2616 9500 0116 5500 1000 0000 6913 0530 4709

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site  
da Sefaz Autorizadora

#### PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

424110013285934 - 22/11/2011 15:13

000873

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDAS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

04.261.695/0001-16

### DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>JAILSON TAVARES DE MORAIS</b>	CNPJ/CPF 029.103.284-22	DATA DA EMISSÃO 21/11/2011
ENDEREÇO <b>RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 59290-000
MUNICIPIO <b>Sao Goncalo do Amarante</b>	FONE/FAX 32782804	UF RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
ISENTO

HORA DE ENTRADA/SAIDA  
10:50:00

### FATURA

### PAGAMENTO À VISTA

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 576,55
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

### TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1.- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

### DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
1153	CAIXA DE ALFINETE 50UND. - GOLLER PLUS	73193000	0102	5102	CX	6.0000	5,7000	34,20					
1154	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 -HELIOS	96122000	0102	5102	UNID	2.0000	4,7000	9,40					
1163	CARBEX	98099000	0102	5102	CX	2.0000	30,0000	60,00					
1164	CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 50UND.	96081000	0102	5102	CX	2.0000	34,0000	64,00					
1166	BIC CRISTAL PLUS	96082000	0102	5102	CX	1.0000	18,4000	18,40					
1170	CAIXA DE CANETA ESCRITA FINA BIC CRISTAL PLUS/50 UNID- BIC CRISTAL PLUS	83059000	0102	5102	CX	8.0000	2.9000	23,20					
1170	CAIXA DE MARCA TEXTO C/ 12UNID. -	96082000	0102	5102	CX	1.0000	18,4000	18,40					
1170	MASTERPRINT	82119390	0102	5102	CX	2.0000	18,4000	36,80					
1187	CLIPS DE AÇO NIQUILADO N° 2/0 C/ 100 UNID. ACC	48025610	0102	5102	UNID	5.0000	15,8000	79,00					
1244	CAIXA DE ESTILETE 120bp C/ 12UNID. CIS	42021210	0102	5102	CX	9.0000	5,2000	46,80					
1219	RESMA DE PAPEL OFÍCIO A4	48201000	0102	5102	UNID	1.0000	130,0000	130,00					
1231	PASTA POLIONDAS 60MM - ACP	48171000	0102	5102	UNID	100.0000	0,5500	55,00					
1184	CAIXA C/ 24 UND. RECAIDO ADSIVO 38 X 50 MM 100 FOLHAS - NOTEFIX	42021210	0102	5102	CX	5.0000	3,9500	19,75					
1218	ENVELOPE SACO OURO 200X230CM FORONI	48171000	0102	5102	UNID								
	PASTA POLIONDAS 40MM - ACP	42021210	0102	5102	UNID								

#### CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0030961

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL  
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 21/11/2011

José M. Paulino S.  
Assinatura

Mat. 370



## Sagrada Família

Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN  
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0  
Fonefax: 84.3278.2026

000874

R\$ 576,55

## RECIBO

Recebi do Sr. JAILSON TAVARES DE MORAIS a importância de R\$576,55  
(quinhentos e setenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos) referente a  
serviços especificado na nota de nº 0069

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 13- de Novembro 2011

*Andréia Kumi Franco de Araújo*  
CPF 971.082.604-25  
Sobr - Gereba

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante



SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 23/11/2011 - Autoatendimento BB - 14:05:15  
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

000875

Debitado

Agência:4486-5  
Conta:10433-7  
Nome:JAILSON TAVARES DE MORAIS

Creditado

Agência:1246-7  
Conta:13167-9  
Nome:WEDSON ALVES ARAUJO \*

Data: Nesta data      Valor: 576,55

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção  
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS**

000876

Nº 365432011-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME  
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 08/06/2011.  
Válida até 05/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04261695/0001-16

**Razão Social:** PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

**Nome Fantasia:** PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

**Endereço:** AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/12/2011 a 03/01/2012

**Certificação Número:** 2011120502355788414208

Informação obtida em 16/12/2011, às 10:16:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

A Fazenda



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

000878

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME  
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

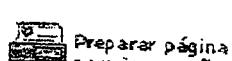
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:42:18 do dia 23/05/2011 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/11/2011.

Código de controle da certidão: B71C.EC31.8C37.EC5A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Nova Consulta**





**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

000879

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3218524**

Contribuinte <b>PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME</b>		
Inscrição Estadual <b>200876180</b>	CNPJ <b>04.261.695/0001-16</b>	Atividade <b>Comercio varejista de artigos de papelaria</b>
Endereço: <b>AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO</b>	Município: <b>SAO GONCALO DO AMARANTE</b>	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

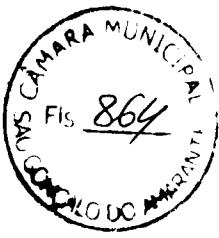
Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 26/09/2011 às 16:44:42 (IP: 187.40.252.220), é válida até 26/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, segunda-feira, 26 de setembro de 2011.

Emitida via Internet

8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

000880

**Certidão Negativa Mercantil Nº 004.314**

Nome ou Razão Social:

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-I

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

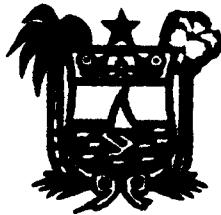
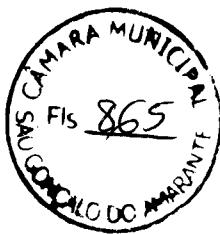
Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 27/09/2011 às 16:03:48 horas e **VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : VTMN23745

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 004.314  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



000881

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

PROCESSO

Nº 612

ANO: 2011

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba indenizatória

INTERESSADO: JAILSON TAVARES DE MORAIS

DATA: 20/10/2011

RURRICA

Assunto: \_\_\_\_\_

Interessado: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_

Rubrica do Funcionário(a): \_\_\_\_\_

# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN  
CNPJ: 09427998000180

## NOTA DE EMPENHO

Nº 111014012

DATA .....: 14/10/2011  
EMITENTE ....: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO  
UNIDADE .....: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL



CREDOR .....: JAILSON TAVARES DE MORAIS  
ENDEREÇO.....:

CPF/CNPJ: 18825311400

000882

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1014012/11

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

[ ] GLOBAL [ X ] ORDINÁRIO [ ] ESTIMATIVO

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ..... 01.001 - CAMARA MUNICIPAL  
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA  
FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa  
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA  
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE  
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS  
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
DESDOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	100.217,49	5.000,03	95.217,46

### HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 1014012/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,03

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
CPF nº 279.240.094-34  
Presidente

Auricelia Ramos  
62642928420  
Tesoureiro

# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN  
CNPJ: 09427998000180

## ORDEM DE PAGAMENTO

Unidade Orçamentária.....01001 - CAMARA MUNICIPAL  
Chave Orçamentária.....01.031.1002 - VERBA DE GABINETE  
Despesa.....33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte de recursos.....110 - RECURSOS PROPRIOS



Emissão da Ordem: 20/10/2011

Nº Empenho: 111014012

Credor: JAILSON TAVARES DE MORAIS  
C.P.F./C.N.P.J.: 18825311400

000883

Endereço:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Valor Empenhado (a).....	R\$ 5.000,03
Pagamentos Efetuados até esta ordem (b).....	R\$ 0,00
Anulações no Empenho (c).....	R\$ 0,00
Pagamento nesta Ordem (d).....	R\$ 5.000,03
<i>Total em Descontos</i> .....	R\$ 0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
> OUTROS DESCONTOS	0,00
<b>Valor Líquido desta ordem</b> .....	<b>R\$ 5.000,03</b>
Saldo do Empenho a Pagar (a-b-c-d).....	R\$ 0,00

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

C/C: 221767

Nº Documento: CH-852788

Autorizado por:

Valor desta ordem: R\$ 5.000,03 (Cinco mil, reais e três centavos)

Histórico:

VERBA INDENIZATÓRIA

Ordem de pagamento emitida em 20/10/2011  
Certifico haver pago a importância acima

Auricélia Ramos  
62642928420  
Tesoureiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 -- CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



**GABINETE DO VEREADOR: JAILSON TAVARES DE MORAIS**

**000884**

Ofício nº 010/2011

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do mês de outubro do corrente ano, no valor R\$ 4.998,48 (Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.433-7, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Jailson Tavares de Moraes  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 86



Núcleo de Controle Interno

RELATÓRIO

000885

**Parlamentar:** Jailson Tavares de Morais  
**Mês de competência da Verba:** Outubro/2011  
**Valor solicitado:** R\$ 4.998,48

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de outubro de 2011.

*Aldielly Thiane de Oliveira Mello Sales*  
Aldielly Thiane de Oliveira Mello Sales  
Responsável pelo Núcleo de Controle

**DESPACHO**

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

*Geraldo Veríssimo de Oliveira*  
Geraldo Veríssimo de Oliveira  
Presidente

**VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011**

**ANEXO I  
EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**

**ANO: 2011  
PARCELA Nº 03**

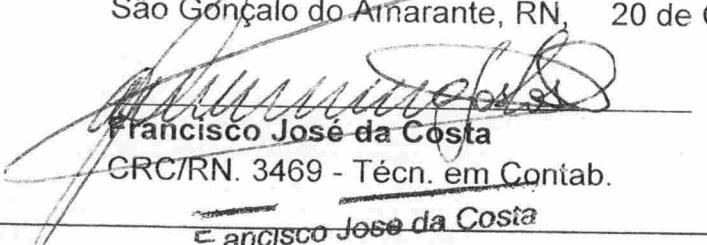
**PARLAMENTAR: JAILSON TAVARES DE MORAIS**

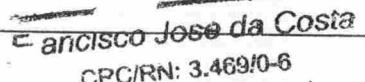
**CPF: 02910328422**

<b>RECEITA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	4.998,48	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos ( Anexo II )	4.998,48
<b>TOTAL</b>	<b>4.998,48</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.998,48</b>

**ASSINATURAS:**

São Gonçalo do Amarante, RN, 20 de Outubro de 2011

  
**Francisco José da Costa**  
 CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.

  
**Francisco José da Costa**  
 CPC/RN: 3.469/0-6  
 Técnico em Contabilidade

  
**Jailson Tavares de Moraes**  
 Vereador

**988000**

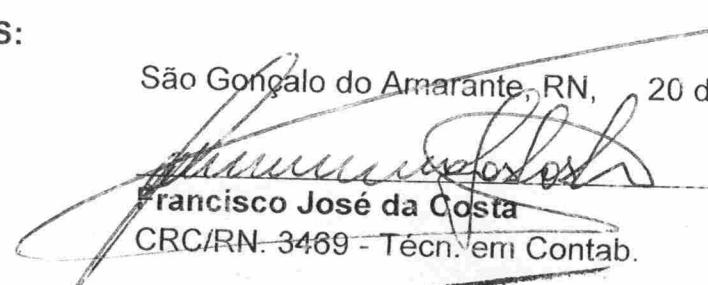


**VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011**

<b>ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS</b>		<b>ANO 2011</b>	<b>Prestação de Contas Parcela nº 03</b>		
<b>PARLAMENTAR:</b>	<b>JAILSON TAVARES</b>	<b>CPF: 02910328422</b>	<b>Tipo da Despesa: 3.3.90.93 - Indenização e Restituições.</b>		
<b>Nº de Ordem</b>	<b>Credor</b>	<b>CPF / CNPJ</b>	<b>Comprovante de Despesas</b>	<b>Nº do Cheque</b>	<b>Valor em R\$</b>
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.095	22.10.2011
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.096	18.10.2011
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.092	20.10.2011
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.061	20.10.2011
					<b>TOTAL</b> 4.998,48

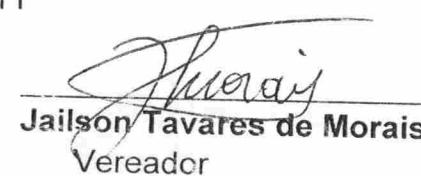
**ASSINATURAS:**

São Gonçalo do Amarante, RN, 20 de Outubro de 2011



Francisco José da Costa  
CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.

Francisco José da Costa  
CRC/RN: 3.469/0-6  
Técnico em Contabilidade

  
Jailson Tavares de Morais  
Vereador



000887

S. CÂMARA MUNICIPAL DE MARPARTE

Fls. 872

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
 AGENCIA: 4486 Conta: 08600010433 De: 01/10/2011 a 31/10/2011 Pag: 00001 00003  
 ----- JAILSON TAVARES DE MORAIS -----  
 -- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmação do Banco  
 Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r  
 2309 Saldo Anterior em 23/09/2011 1.308,00C 000888  
 0410 502-DEPOSITO 44861022400173 4486 10224 20,00C  
 470-TRANSF.ON LINE 520716000049452 4486 99012 1.283,50D  
 04/10 0716 49452-6 F. JOSE DA COS  
 0410 Saldo Parcial 44,50C  
 2010 510-DEF CH BB LIQ 44861022400498 4486 10224 5.000,03C  
 2010 Saldo Parcial 5.044,53C  
 2110 470-TRANSF.ON LINE 522156000326413 4486 99012 1.990,00D  
 21/10 2256 26413-X L M EMERENCIAN  
 470-TRANSF.ON LINE 524185000016759 4486 99012 1.150,03D  
 21/10 4463 16759-2 M A COM DE COM  
 170-TAR TRANSF-E/I 822941300184699 13113 1,10D  
 Tarifa referente a 21/10/2011  
 2110 Saldo Parcial 1.903,40C  
 2410 470-TRANSF.ON LINE 520716000049452 4486 99012 1.252,00D  
 21/10 0716 49452-6 F. JOSE DA COS  
 470-TRANSF.ON LINE 521246000013167 4486 99012 606,45D  
 21/10 1246 13167-3 WEDSON ALVES A  
 2410 Saldo Parcial 44,95C  
 2510 170-TAR TRANSF-E/I 802971400163089 13113 1,10D  
 Tarifa referente a 24/10/2011  
 170-TAR TRANSF-E/I 802971400163090 13113 1,10D  
 Tarifa referente a 24/10/2011  
 3110 Saldo Final 42,75C  
 -----



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80



000889

**Gabinete do Vereador JAILSON TAVARES DE MORAIS**

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

**Prestação de Conta nº. 10/2011**

**Ref. Mês:** Outubro/2011

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.433-7

Responsável: JAILSON TAVARES DE MORAIS

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 31.10.2011	R\$ 0,00	
( - ) Valor creditado indevidamente à maior no pagamento da verba indenizatória do mês de outubro/2011.	R\$ 1,55	
( - ) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias no mês de outubro/2011	R\$ 41,20	
Saldo do Extrato		R\$ 42,75
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 42,75</b>	<b>R\$ 42,75</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2011.

Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/0-6

Técnico em Contabilidade

Francisco José da Costa  
CPC/RN: 3.469/0-6  
Técnico em Contabilidade

\*\*5.000,03\*\*

Cinco Mil Reais e Três Centavos ////////////////////////

JAILSON TAVARES DE MORAIS

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 20 OUTUBRO 2011

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA  
CPF: 279.140.094-34  
PRESIDENTE

ANTONIO VIEIRA  
CPF: 626.429.284-20  
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS

000890

Nº DO CHEQUE 852788	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATORIA, CONFORME O PROCESSO N° 612/2011.

DC-FINANCEIRO



000891

20/10/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:06:00  
448610224 0498

OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: JAELSON TAVARES DE MORAIS  
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.433-7

DATA 20/10/2011  
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.498  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.000,03  
VALOR TOTAL 5.000,03

NR.AUTENTICACAO A.ECF.09A.DC9.105.AE5  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

20/10/2011 BANCO DO BRASIL 15:06:00  
448610224 0498

OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: JAELSON TAVARES DE MORAIS  
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.433-7

DATA 20/10/2011  
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.498  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.000,03  
VALOR TOTAL 5.000,03

NR.AUTENTICACAO A.ECF.09A.DC9.105.AE5  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL

20 / 10 / 11  
Afonso Salles  
Mat. 0302



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000  
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



000892

**GABINETE DO VEREADOR: JAILSON TAVARES DE MORAIS**

**RECEBO**

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 4.998,48 (Quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.433-7, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852788, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de outubro de 2011, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

**Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.**

São Gonçalo do Amarante, 20 de outubro de 2011.

Jailson Tavares de Moraes  
CPF: 029.103.284-22



**Prefeitura Municipal do Natal**  
**Secretaria Municipal de Tributação**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**  
**Nota Natalense**

Nº da Nota 0000000095	Nº da Substituída Fis 877
Data/Hora de Emissão 22/10/2011 às 21:49:52	Competência OUT/2011
Código de Verificação 959010881	Data Prestação Serviço 22/10/2011

000893

**Prestador de Serviços**

CNPJ: 70.143.110/0001-98 Inscrição Municipal: 181.361-7  
 Razão Social: F JOSE DA COSTA ME  
 Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540  
 Município: NATAL UF: RN  
 Telefone: (84) 3653-3013 E-mail: franciscojosecosta@bol.com.br

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: JAILSON TAVARES DE MORAIS

CPF/CNPJ: 029.103.284-22 Inscrição Municipal:  
 Endereço: PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE,  
 CENTRO, 59290-000  
 Município: SAO GONCALO DO AMARANTE UF: RN  
 Telefone:

**Serviços**

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de Processos de Prestação de Contas de Verba Indenizatória do Gabinete	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Serviços de Distribuição de Correspondências nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema Motorizado - Moto Honda 125 - Placa NNQ 1161	72,0000	3,50	252,00

Valor Total da NFS-e R\$: 1.252,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	1.252,00	5,00	62,60	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

**Outras Informações**

CERTIFICO	
<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>22/10/2011</u>	
<u>José M. Pacheco S.</u>	
Assinatura	

MAd. 370

**F. JOSÉ DA COSTA – ME**  
CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7  
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540  
**Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232**  
**E-mail: fjcimoveis@bol.com.br**



000894

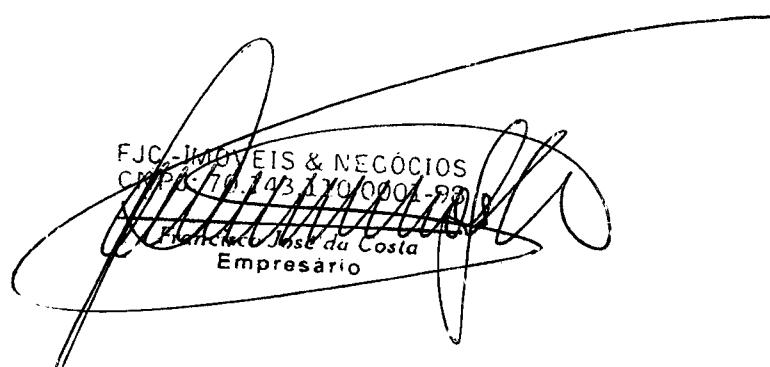
**RECIBO**

**Valor R\$.....1.252,00**

Recebi (emos ) do Sr. JAISON TAVARES DE MORAIS, CPF nº 029.103.284-22, à importância de R\$ 1.252,00, ( Hum Mil, Duzentos Cinquenta e Dois Reais ), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 0000000095**, emitida em 22/10/2011, referente aos Serviços Prestados no mês outubro/2011, pago através do Cheque nº \_\_\_\_\_, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 14 de outubro de 2011

  
FJC-IMÓVEIS & NEGÓCIOS  
CNPJ: 70.143.110/0001-98  
Francisco José da Costa  
Empresário

**Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:**

**Banco do Brasil S/A**  
**AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6**

**Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente**



**Comprovante**

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 24/10/2011 - Autoatendimento BB - 12:42:59  
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

**Debitado**

**Creditado**

**000895**

Agência: 4486-5  
Conta: 10433-7  
Nome: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência: 716-1  
Conta: 49452-6  
Nome: F. JOSE DA COSTA ME

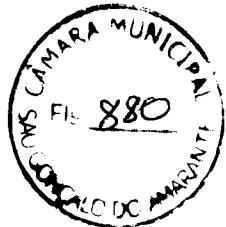
Data: Nesta data      Valor: 1.252,00

**Transação efetivada com sucesso!**

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção  
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE**  
**TERCEIROS**

000896

Nº 404882011-18001030

Nome: F JOSE DA COSTA ME

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2011.  
Válida até 22/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



000897

**Inscrição:** 70143110/0001-98

**Razão Social:** F JOSE DA COSTA

**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2011 a 21/11/2011

**Certificação Número:** 2011102318030047506080

Informação obtida em 23/10/2011, às 18:03:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**000898**

**Nome: F JOSE DA COSTA ME  
CNPJ: 70.143.110/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3253825. Autenticação: 8348-DD98-51F2-6B41-74E5-92F8. Validade: 21/11/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

000899

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3253825**

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN  
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Celcamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 22/10/2011 (IP: 187.40.156.164), é válida até 21/11/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, sábado, 22 de outubro de 2011.

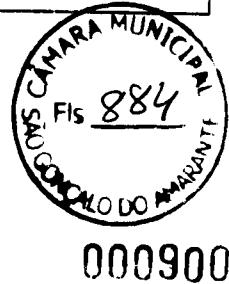
Emitida via Internet

8348-DD98-51F2-6B41-74E5-92F8

Certidão Nº 3253825. Autenticação: 8348-DD98-51F2-6B41-74E5-92F8. Validade: 21/11/2011



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



Nº de Ordem: 261753 / 2011

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Municipais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 22/10/2011 às 23h 37min 21s

Autenticação: 859-597-910-3E8-456-C6-8DE-1B

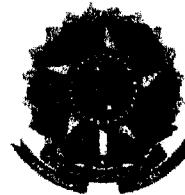
Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 22 de Outubro de 2011

Emitida Via Internet

859-597-910-3E8-456-C6-8DE-1B

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL  
DE EMPRESÁRIO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME  
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS  
REGISTRO..... : RN-000266/O-7  
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO  
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 23.10.2011 as 00:39:45.

Válido até: 22.11.2011.

Código de Controle: 7102.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



**Nota Fiscal de  
Prestação de Serviços**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-17

Insc. Munic. 001.285-8

A circular black and white stamp. The outer ring contains the text "MUNICIPAL DE MADRID" at the top and "ESTADÍSTICA" at the bottom. Inside the circle, the word "IDENTIFICACIÓN" is written vertically along the right side. In the center, the number "886" is prominently displayed.

Tomador do Serviço: Jailson Tavares de Melo  
Endereço: Rua Maria Carmelita Cabral N.º: 911  
Bairro: Sambuca Cidade: S.G. do Arimanente Estado: RN  
CNPJ / CPF: 029.103.284-22 Insc. Est.: \_\_\_\_\_ Insc. Mun.: 000902  
Natureza da Operação: 1000000 de Reais  
Condições de Pagamento: a vista Em 18 de Outubro de 20 11

NÃO TEM VALOR  
COMO RECIBO

**DESTINO DAS VIAS**

NAO TEM VALOR  
COMO RECIBO

**TOTAL R\$**

1.990,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

**Recebí(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A".**

Nº 000096

Macaíba(RN). \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

#### **-Assinatura**

## Indication of the

୧୮

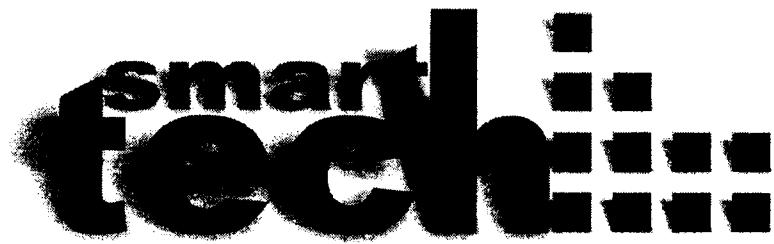
ಉತ್ತರ ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ  
ಅಧಿಕಾರಿಗಳ ಮತ್ತು ಪ್ರಾಂತೀಯ ಸಂಸ್ಥೆಗಳ ನಾಯಕರಿಗೆ  
ಅಧಿಕಾರಿಗಳ ಮತ್ತು ಪ್ರಾಂತೀಯ ಸಂಸ್ಥೆಗಳ ನಾಯಕರಿಗೆ  
ಅಧಿಕಾರಿಗಳ ಮತ್ತು ಪ್ರಾಂತೀಯ ಸಂಸ್ಥೆಗಳ ನಾಯಕರಿಗೆ  
ಅಧಿಕಾರಿಗಳ ಮತ್ತು ಪ್ರಾಂತೀಯ ಸಂಸ್ಥೆಗಳ ನಾಯಕರಿಗೆ

<b>CERTIFICO</b>
<input type="checkbox"/> O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/> A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>18/10/2011</u>
<u>José M. Palmeiros S.</u>
Assinatura

Mat. 370

00,000 t

Page 86



000903

## RECIBO

Recebemos de **JAILSON TAVARES DE MORAIS**, a importância de **R\$ 1.990,00**  
**(Hum Mil Novecentos e Noventa Reais)**, referentes ao pagamento da NF Nº 000096.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor  
recebido.

Macaíba/RN, 21 de Outubro de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano  
**SMART TECH INFORMÁTICA**

**LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO**  
CNPJ: 10.883.251/0001-15 · I.E: 20.220.881-8  
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148  
CENTRO - MACAÍBA/RN  
59280-000

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente



Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 21/10/2011 - Autoatendimento BB - 09:44:27  
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Debitado

Creditado

000904

Agência:4486-5  
Conta:10433-7  
Nome:JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência:2256-X  
Conta:26413-X  
Nome:L M EMERENCIANO COM SERV

Data: Nesta data Valor: 1.990,00

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção  
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

000905

Nº 645612011-18001030

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E  
SERVICO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2011.  
Válida até 14/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



000906

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10883251/0001-15

**Razão Social:** LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

**Nome Fantasia:** SMART TECH INFORMATICA

**Endereço:** RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/10/2011 a 11/11/2011

**Certificação Número:** 2011101310194670440250

Informação obtida em 13/10/2011, às 20:31:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**000907**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**  
**CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:24:48 do dia 13/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2012.

Código de controle da certidão: **CAA4.2222.D86F.A3BC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3249653. Autenticação: F342-9411-69FA-0F7B-E0C2-E18A. Validade: 18/11/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

000908

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3249653**

Contribuinte		
<b>LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO</b>		
Inscrição Estadual	CNPJ	Atividade
202208818	10.883.251/0001-15	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço:	Município:	
R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO	MACAIBA	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 19/10/2011 às 19:59:05 (IP: 189.70.224.173), é válida até 18/11/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quarta-feira, 19 de outubro de 2011.

Emitida via Internet  
F342-9411-69FA-0F7B-E0C2-E18A

Certidão Nº 3249653. Autenticação: F342-9411-69FA-0F7B-E0C2-E18A. Validade: 18/11/2011

Certidão Nº : 253824 / 2011 Autenticação : E92-2280-7E4-13EC-456-73-51E-1CC



000909



Nº de Ordem: 253824 / 2011

## **CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 13/10/2011 às 20h 30min 37s

Autenticação: E92-2280-7E4-13EC-456-73-51E-1CC

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

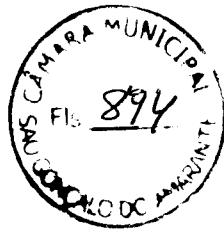
Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 13 de Outubro de 2011

Emitida Via Internet

E92-2280-7E4-13EC-456-73-51E-1CC

Certidão Nº : 253824 / 2011 Autenticação : E92-2280-7E4-13EC-456-73-51E-1CC



**Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Macaíba  
Secretaria Municipal de Tributação**

**000910**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 007.762**

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : JJPO41255

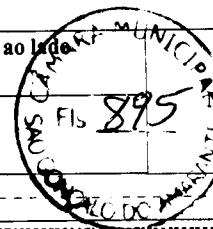
Certidão emitida pela Internet em: 17/10/2011 às 21:47:55 horas  
sob nº 007.762

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

Emissão: 20/10/2011 Dest/Reme: JAILSON TAVARES DE MORAIS Valor Total: 1.150,03

NF-e  
Nº: 000.000.092  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e  
Nº: 000.000.092  
SÉRIE: 1

000911

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		
<b>M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA</b> RUA CELESTE VAM MOURA 075 centro - 59290-000 SAO GONCALO DO AMARANTE - RN FONE: (84)32782836		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA N.º 000.000.092 SÉRIE 1-FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 2411 1004 6944 2100 0110 5500 1000 0000 9210 0000 7369 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERC. ADQUIR.</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 424110011828311 20/10/2011 12:26:37		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 200897020		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		C.N.P.J. 04.694.421/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF 029.103.284-22	DATA DE EMISSÃO 20/10/2011	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>JAILSON TAVARES DE MORAIS</b> ENDEREÇO <b>PRACA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030</b> MUNICÍPIO <b>SAO GONCALO DO AMARANTE</b>			BAIRRO <b>CENTRO</b>	CEP 59290-000	DATA DE SAÍDA
			FONE / FAX (00)32782255	ESTADO RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL
					HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS					
PAGAMENTO À VISTA					

VALOR DO IMPOSTO		DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.150,03	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Desc.	B.CÁLC. DO ICMS	Valor ICMS	Valor IPI
0000000003	DIESEL DIESEL	27101921	060	5102	LT	596,180	1,929	1.150,03	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFOP:5102=1150,03

RESERVADO AO FISCO

**CERTIFICO**

O RECEBIMENTO DO MATERIAL  
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 20/10/2011

*Joséval Paulino S.*

Assinatura

112d-370



MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 1.150,03

Recebi Do Sr JAILSON TAVARES DE MORAES) a importância de R\$ 1.150,03 ( HUM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS) ,referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000092 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 20 DE OUTUBRO/11

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente



000913

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 21/10/2011 - Autoatendimento BB - 09:47:22  
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Debitado

Creditado

Agência:4486-5  
Conta:10433-7  
Nome:JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência:4486-5  
Conta:16759-2  
Nome:M A COM DE COMBUST LTDA

Data: Nesta data      Valor: 1.150,03

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção  
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS**

000914

Nº 306192011-18001030

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

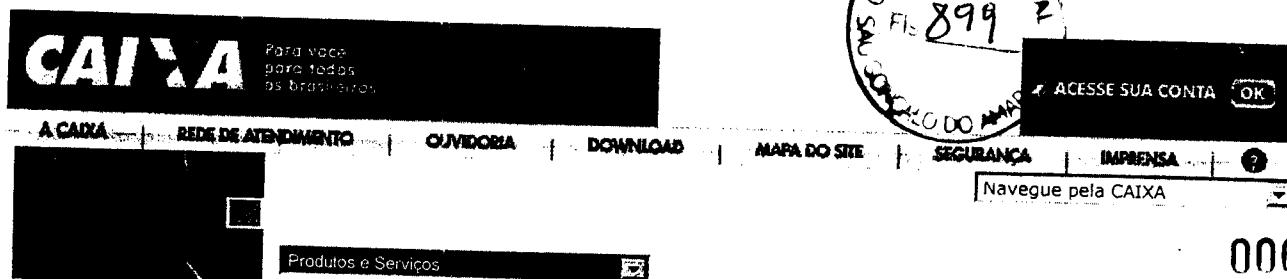
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/05/2011.  
Válida até 08/11/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000915

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta  
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

## :: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04694421/0001-10

**Razão Social:** M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

**Nome**

**Fantasia:** POSTO AMIGAO

**Endereço:**

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2011 a 21/10/2011

**Certificação Número:** 2011092209512642561067

Informação obtida em 27/09/2011, às 14:44:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**VISUALIZAR**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000916

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 15:18:38 do dia 21/05/2011 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/11/2011.

Código de controle da certidão: 2AF1.9638.359F.510F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão N° 3220390. Autenticação: 07E6-7889-BDEA-2F4F-F2A6-604E. Validade: 27/10/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

000917

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N° 3220390**

<b>Contribuinte</b> <b>M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>		
Inscrição Estadual <b>200897020</b>	CNPJ <b>04.694.421/0001-10</b>	Atividade <b>Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores</b>
Endereço: <b>R CEL. ESTEVAM MOURA 75 CENTRO</b>	Município: <b>SAO GONCALO DO AMARANTE</b>	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 27/09/2011 às 14:34:05 (IP: 186.208.96.146), é válida até 27/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, terça-feira, 27 de setembro de 2011.

Emitida via Internet

07E6-7889-BDEA-2F4F-F2A6-604E

Certidão N° 3220390. Autenticação: 07E6-7889-BDEA-2F4F-F2A6-604E. Validade: 27/10/2011

Certidão Nº : 240499 / 2011 Autenticação : 13A1-1B20-58C-834-77-6E-A90-2FB



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



000918

Nº de Ordem: 240499 / 2011

## **CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

L & L COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.089.702-0

CNPJ ou CPF nº: 04.694.421/0001-10

Endereço: Rua CEL ESTEVAM MOURA, 75

Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000

Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### **ASPECTOS DE VALIDADE**

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 27/09/2011 às 14h 25min 51s

Autenticação: 13A1-1B20-58C-834-77-6E-A90-2FB

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:  
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 27 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

13A1-1B20-58C-834-77-6E-A90-2FB

Certidão Nº : 240499 / 2011 Autenticação : 13A1-1B20-58C-834-77-6E-A90-2FB



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

000919

**Certidão Negativa Mercantil Nº 004.313**

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01271/11- 5 R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 27/09/2011 às 14:58:53 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : LWXA22434

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 004.313  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**PAPELARIA E GRAFICA  
FRANCO ARAUJO LTDA ME**

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,  
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:  
8432782620

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

 0 - Entrada  
1 - Saída
**1****Nº 000.000.061****SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2411 1004 2616 9500 0116 5500 1000 0000 6110 0600 2709

 Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site  
da Sefaz Autorizadora

 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
424110011950523 - 22/10/2011 22:28

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**  
**VENDAS**
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ  
04.261.695/0001-16**000920****DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>JAILSON TAVARES DE MORAIS</b>	CNPJ/CPF <b>029.103.284-22</b>	DATA DA EMISSÃO <b>20/10/2011</b>
ENDEREÇO <b>RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>59290-000</b>
MUNICÍPIO <b>Sao Goncalo do Amarante</b>	FONE/FAX <b>32782804</b>	UF RN INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>

**FATURA****PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>606,45</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1244	RESMA DE PAPEL OFÍCIO A4	48025610	0102	5102	UNID.	5.0000	15,8000	79,00					
1314	ARQUIVO MORTO	39261000	0102	5102	UNID.	10.0000	5,4600	54,00					
1243	RESMA DE PAPEL OFFÍCIO 9	48025610	0102	5102	UNID.	4.0000	17,8000	71,20					
1220	PASTA SUSPENSA 36,0 X 24,0 CM. PACOTE C/ 5G UNID.	85061010	0102	5102	PCTE	1,0000	76,5000	76,50					
1153	CAIXA DE ALFINETE 50UNID. - GOLLER PLUS	73193000	0102	5102	CX	6,0000	5,7000	34,20					
1168	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 0 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	7,0000	2,9500	20,65					
1178	CAIXA DE COLA BASTÔA C/12UNID. - CIS	35061090	0102	5102	CX	2,0000	11,7000	23,80					
1184	ENVELOPE SACO OURO 200X230CM FORONI	48171000	0102	5102	UNID.	2,0000	0,5500	55,00					
1194	GRANPEADOR GRANDE - ADECK	84729040	0102	5102	UNID.	2,0000	22,5000	43,00					
1200	CAIXA DE LÁPIS PILOTO C/ 12 UNID. - PILOT	96082000	0102	5102	CX	2,0000	25,9000	56,80					
1212	PASTA CATALOGO C/ 50 SACOS - ACP	42021210	0102	5102	UNID.	3,0000	10,0000	30,00					
1228	CAIXA DE PINCEL ATÔMICO 1100P C/ 12 UNID. CIS	96082000	0102	5102	CX	2,0000	31,3000	62,30					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>0030961</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

**CERTIFICO**

- O RECEBIMENTO DO MATERIAL  
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 20/10/2011

José N. Paulino S.

Assinatura

Mat-370



## Sagrada Família

Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN  
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0  
Fonefax: 84.3278.2026

000921

R\$ 606,45

## RECIBO

Recebi da Sr. JAILSON TAVARES DE MORAIS a importância de R\$606,45  
(seiscentos e seis reais e quarenta e cinco centavos) referente a serviços  
especificado na nota de nº 0061

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 24 de Outubro 2011

*[Handwritten signature]*  
Andréia Karla Franco de Araújo  
CPF 971.082.604-25  
Sócia - Gerente

**Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente**



**Comprovante**

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 24/10/2011 - Autoatendimento BB - 12:40:00  
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

**Debitado**

Agência:4486-5  
Conta:10433-7  
Nome:JAILSON TAVARES DE MORAIS

Data: Nesta data      Valor: 606,45

**Creditado**

Agência:1246-7  
Conta:13167-9  
Nome:WEDSON ALVES ARAUJO \*

**000922**

**Transação efetivada com sucesso!**

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção  
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE**  
**TERCEIROS**

**000923**

Nº 365432011-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

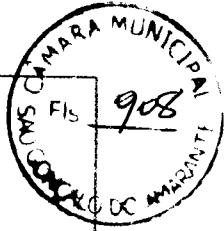
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de fevereiro de 2010.

Emitida em 08/06/2011.

Válida até 05/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

000924

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04261695/0001-16

**Razão Social:** PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

**Nome Fantasia:** PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

**Endereço:** AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2011 a 21/10/2011

**Certificação Número:** 2011092213382348628656

Informação obtida em 23/09/2011, às 10:23:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Lançamento



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



000925

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME  
**CNPJ:** 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

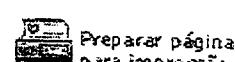
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
 Emitida às 10:42:18 do dia 23/05/2011 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 19/11/2011.

Código de controle da certidão: B71C.EC31.8C37.EC5A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Nova Consulta**



Certidão Nº 3218524. Autenticação: 8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A. Validade: 26/10/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

000926

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3218524**

<b>Contribuinte</b> PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME		
Inscrição Estadual 200876180	CNPJ 04.261.695/0001-16	Atividade Comercio varejista de artigos de papelaria
Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO	Município: SAO GONCALO DO AMARANTE	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 26/09/2011 às 16:44:42 (IP: 187.40.252.220), é válida até 26/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, segunda-feira, 26 de setembro de 2011.

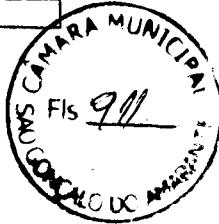
Emitida via Internet  
8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A

Certidão Nº 3218524. Autenticação: 8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A. Validade: 26/10/2011

Certidão Nº : 236432 / 2011 Autenticação : 9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



000927

Nº de Ordem: 236432 / 2011

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA ME

CNPJ: 20.087.618-0

CNPJ ou CPF nº: 04.261.695/0001-16

Endereço: Avenida CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 A

Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000

Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 22/09/2011 às 13h 35min 26s

Autenticação: 9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:  
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 22 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B

Certidão Nº : 236432 / 2011 Autenticação : 9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**Certidão Negativa Mercantil N° 004.314**

Nome ou Razão Social  
PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ  
04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC  
003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parceiado  
Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 27/09/2011 às 16:03:48 horas e **VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : VTMN23745

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 004.314**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



000929

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**PROCESSO**

Nº 557

ANO: 2011

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba  
indenizatória

INTERESSADO: JAILSON TAVARES DE MCRAIS

DATA: 22/09/2011 RUBRICA: \_\_\_\_\_

Assunto: \_\_\_\_\_

Interessado: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_

Rubrica do Funcionário(a): \_\_\_\_\_

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO**

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN  
CNPJ: 09427998000180

**NOTA DE EMPENHO**

Nº 110916006  


DATA .....: 16/09/2011  
EMITENTE ...: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO  
UNIDADE ....: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

CREDOR .....: JAILSON TAVARES DE MORAIS  
ENDEREÇO.....:

CPF/CNPJ: 18825311400

000930

PROCESSO DE EMPENHO Nº 0916006/11

[ ] GLOBAL [ X ] ORDINÁRIO [ ] ESTIMATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE DE ORÇAMENTO .....: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL  
FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA  
FUNÇÃO.....: 031 - Acao Legislativa  
PROGRAMA.....: 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA  
PROJETO/ATIVIDADE.....: 1002 - VERBA DE GABINETE  
FONTE DOS RECURSOS.....: 110 - RECURSOS PROPRIOS  
NATUREZA DA DESPESA.....: 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
DESCOBRAMENTO.....: 082 - RESTITUIÇÃO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	144.718,39	4.997,51	139.720,88

**HISTÓRICO**

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 0916006/11

**VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.997,51**

Geraldino Veríssimo de Oliveira  
CPF nº 279.240.094-34  
Presidente



Autecília Ramos  
62642928420  
Tesoureiro

# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN  
CNPJ: 09427998000180

## ORDEM DE PAGAMENTO



Unidade Orçamentária.....01001 - CAMARA MUNICIPAL  
Chave Orçamentária.....01.031.1002 - VERBA DE GABINETE  
Despesa.....33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte de recursos.....110 - RECURSOS PROPRIOS

Emissão da Ordem: 22/09/2011

Nº Empenho: 110916006

Credor: JAILSON TAVARES DE MORAIS  
C.P.F./C.N.P.J : 18825311400

000931

Endereço:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Valor Empenhado (a).....	R\$ 4.997,51
Pagamentos Efetuados até esta ordem (b).....	R\$ 0,00
Anulações no Empenho (c).....	R\$ 0,00
Pagamento nesta Ordem (d).....	R\$ 4.997,51
<i>Total em Descontos</i> .....	R\$ 0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
> OUTROS DESCONTOS	0,00
<b>Valor Líquido desta ordem</b> .....	<b>R\$ 4.997,51</b>
Saldo do Empenho a Pagar (a-b-c-d).....	R\$ 0,00

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

C/C: 221767

Nº Documento: CH-852738

Autorizado por:

Valor desta ordem: R\$ 4.997,51 (Quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta e um centavos)

Histórico:

VERBA INDENIZATÓRIA

Ordem de pagamento emitida em 22/09/2011

Certifico haver pago a importância acima

Auricélia Ránielos

62642928420

Tesoureiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80. 000932



GABINETE DO VEREADOR: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Ofício nº 009/2011

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do mês de setembro do corrente ano, no valor R\$ 4.997,51 (Quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

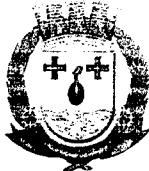
1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na Conta Corrente nº 10.433-7, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Jailson Tavares de Moraes  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-00



## Núcleo de Controle Interno

000933

### RELATÓRIO

**Parlamentar:** Jailson tavares de Morais

**Mês de competência da Verba:** Setembro/2011

**Valor solicitado:** R\$ 4.997,51

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência à quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2011.

*Aldielly Thiane de Oliveira Mello Sales*  
**Aldielly Thiane de Oliveira Mello Sales**

Responsável pelo Núcleo de Controle

### **DESPACHO**

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

*Geraldo Veríssimo de Oliveira*  
**Geraldo Veríssimo de Oliveira**  
Presidente

**VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR – LE Nº 1.267/2011**

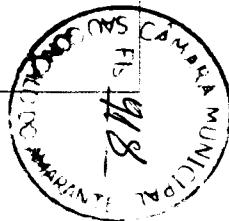
<b>ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA</b>			<b>ANO: 2011</b>
<b>PARLAMENTAR: JAILSON TAVARES DE MORAIS</b>			<b>Nº DA PARCELA: 02</b>
<b>RECEITA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
Recursos a serem Recebidos/Indenizados	4.997,51	-Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	4.997,51
<b>TOTAL</b>	<b>4.997,51</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.997,51</b>

**ASSINATURAS:**

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2011.

Francisco José da Costa  
CRC-RN 000.266

Jailson Tavares de Moraes  
Vereador



Francisco José da Costa  
CPC/RN: 3.400.000  
Técnico em Contabilidade

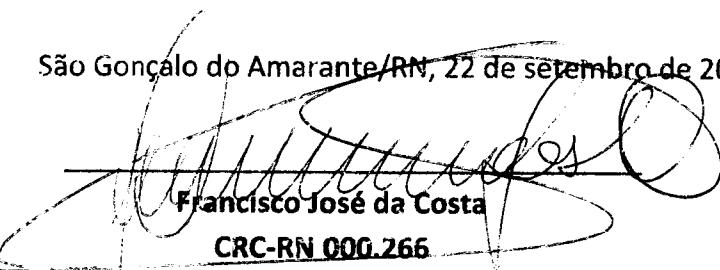
000934

**VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR – LEI Nº 1.267/2011**

<b>ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS</b>			<b>ANO</b>	<b>Prestação de Contas</b>			
			<b>2011</b>	<b>Parcela Nº: 02</b>			
<b>PARLAMENTAR: JAILSON TAVARES DE MORAIS</b>		<b>CPF: 029.103.284-22</b>	<b>Tipo da Despesa: 3.3.90.93 – Indenização e Restituições.</b>				
<b>Nº de Ordem</b>	<b>Credor</b>	<b>CPF / CNPJ</b>	<b>Comprovante de Despesas</b>			<b>Nº do Cheque</b>	<b>Valor em R\$</b>
			<b>Espécie</b>	<b>Nº.</b>	<b>Data</b>		
01	Papelaria e Gráfica Franco Araújo LTDA ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.051	22.09.2011	T. On Line	794,60
02	MA Comercial de Combustível LTDA	04.694.421/0001-10	N/F	000.077	21.09.2011	T. On Line	929,41
03	F. José da Costa ME	70.143.111/0001-98	N/F	000.080	22.09.2011	T. On Line	1.283,50
04	Lidiane de Medeiros Emereciano Com. e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.082	16.09.2011	T. On Line	1.990,00
							<b>TOTAL</b> 4.997,51

**ASSINATURAS:**

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2011.



Francisco José da Costa

CRC-RN 000.266



Jailson Tavares de Moraes

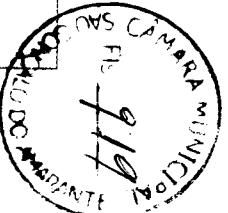
Vereador

000935

Francisco José da Costa

CRC/RN: 3.469/0-6

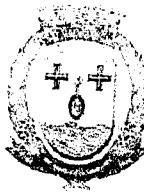
Técnico em Contabilidade



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
 Câmara Municipal de São Paulo  
920  
 NÚMERO: 1406 Conta: 00000010433 De: 01/09/2011 a 30/09/2011 Pag: 00001  
 ----- JAILSON TAVARES DE MORAIS -----  
 -- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmação --
 V a l o r  
 Data Bal. Historico Documento Orig Lote

2508	Saldo Anterior	em	25/08/2011			25,60C
2209	510-DEP CH BB LIQ		44861022400323	4486 10224		4.997,51C
	470-TRANSF.ON LINE		522256000026413	4486 99012		1.990,00D
	22/09 2256		26413-X L M EMERENCIAN			
	470-TRANSF.ON LINE		524486000016759	4486 99012		929,41D
	22/09 4486		16759-2 M A COM DE COM			
2209	Saldo Parcial					2.103,70C
2309	470-TRANSF.ON LINE		521246000013167	4486 99012		794,60D
	23/09 1246		13167-9 WEDSON ALVES A			
	170-TAR TRANSF-E/I		862661200190320	13113		1,10D
	Tarifa referente a 23/09/2011					
3009	Saldo Final					1.308,00C

000936



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80



000937

**Gabinete do Vereador JAILSON TAVARES DE MORAIS**

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Prestação de Contas nº. 09/2011

Ref. Mês: Setembro/2011

**BANCO:** 001 - Banco do Brasil S/A

**Agencia:** 4486-5 - **Conta Corrente nº.** 10.433-7

**Responsável:** JAILSON TAVARES DE MORAIS

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 30.09.2011.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
( - ) Pagamento realizado em <u>30/09/2011</u> e não debitado	R\$ 1.283,50	R\$ 0,00
Valor Creditado Independente da Verba Indenizatória para Despesas Bancárias em 24.08.2011	R\$ 24,50	R\$ 0,00
Débito da Tarifa Independente da Verba Indenizatória	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo do Extrato	R\$ 0,00	R\$ 1.308,00
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 1.308,00</b>	<b>R\$ 1.308,00</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2011.

  
Francisco José da Costa – CRC-RN 000.266

Contador

Francisco José da Costa

CPC/RN: 3.469/0-6

Técnico em Contabilidade

\*\*4.997,51\*\*

Quatro Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e U

m Centavos //

TATISON TAVARES DE MORAIS

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 22 SETEMBRO 2011

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA  
CPF: 279.214-094-34  
PRESIDENTE

J. M. M. D. S.  
CPF: 626.429.284-20  
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS



000938

Nº DO CHEQUE	BANCO	CONTA	AGÊNCIA
852738	BB	22176-7 - ÚNICA	4486-5

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATORIA, CONFORME O PROCESSO N° 557/2011.

DC-FINANCEIRO



000939

22/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:41:18  
0323  
448610224  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CONTAS: JATILSON TAVARES DE MORAIS  
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.123-0  
=====  
DATA 22/09/2011  
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.323  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.997,51  
VALOR TOTAL 4.997,51  
=====  
NP AUTENTICACAO 8.EF4.9FF.A2E.98C.899  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

22/09/2011 BANCO DO BRASIL 14:41:18  
0323  
448610224  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CONTAS: JATILSON TAVARES DE MORAIS  
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.123-0  
=====  
DATA 22/09/2011  
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.323  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.997,51  
VALOR TOTAL 4.997,51  
=====  
NP AUTENTICACAO 8.EF4.9FF.A2E.98C.899  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONFERE COM O ORIGINAL

22/09/11 / /  
Autentico  
Mat. 0302



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000  
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



**GABINETE DO VEREADOR: JAILSON TAVARES DE MORAIS**

**000940**

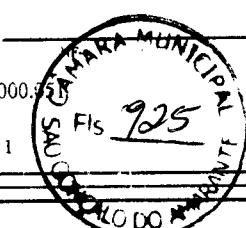
**RECEBO**

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 4.997,51 (Quatro mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.433-7, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852738, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de setembro de 2011, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

**Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.**

São Gonçalo do Amarante, 22 de setembro de 2011.

**Jailson Tavares de Moraes  
CPF: 029.103.284-22**



DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
<b>PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME</b>  AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO, São Gonçalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax: 8432782620		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada      1 1 - Saída      1 <b>Nº 000.000.051</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		<b>CONTROLE DO FISCO</b>  <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2411 0904 2616 9500 0116 5500 1000 0000 5110 0065 0451	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 200876180		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. <b>CNPJ</b> <b>04.261.695/0001-16</b>	
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 424110010594619 22/09/2011 11:41	
		<b>000941</b>	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>JAILSON TAVARES DE MORAIS</b>	CNPJ/CPF <b>029.103.284-22</b>	22/09/2011	
ENDERECO <b>RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>59290-000</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>22/09/2011</b>
MUNICÍPIO <b>São Gonçalo do Amarante</b>	FONE/FAX <b>32782804</b>	UF <b>RN</b>	HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>11:36:00</b>

**FATURA****PAGAMENTO À VISTA**

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>794,60</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>794,60</b>

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	VLR. ISSQN	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1160	CADERNO C/ ASPIRAL 72 FOLHAS UNIVERSITÁRIO - CARDERSIL	48202000	0102	5102	PACT	1,0000	59,5000	59,50					
1165	CANETA HIDROCOR TRIS WAVE	96091000	0102	5102	UNID	2,0000	58,00	116,00					
1231	CAIXA C/ 24 UND. RECAUDO ADSIVO 38 X 50 MM 100 FOLHAS - NOTEFIX	48201000	0102	5102	CX	1,0000	130,0000	130,00					
1172	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 6/0 C/ 50 UNID. ACC	40169990	0102	5102	CX	8,0000	3,4000	27,20					
1173	CLIPS DE AÇO NTQUELADO Nº 8/0 C/ 25 UNID. ACC	40163910	0102	5102	CX	8,0000	3,5000	28,00					
1166	CAIXA DE MARCA TEXTO C/ 12UNID. - MASTERPRINT	90082000	0102	5102	CX	2,0000	18,4000	36,80					
1185	ENVELOPE SACO OURO 310 X 410 - FORONI	48171000	0102	5102	UNID	100,0000	0,7500	75,00					
1197	GRANPO 26/6 5000 UNID. ACC	83052000	0102	5102	CX	3,0000	6,60	19,80					
1207	CAIXA DE PAPEL OFÍCIO A4 - REPORT	48025610	0102	5102	CX	1,0000	156,0000	156,00					
1211	PASTA AZ LARGO - POLYCART	48203000	0102	5102	UNID	8,0000	10,9000	87,20					
1208	PAPEL PESO 40 - TEC PFL	48025892	0102	5102	PACT	3,0000	19,7000	59,10					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>0030961</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------------	---	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

**CERTIFICO**

O RECEBIMENTO DO MATERIAL

A PRESTACAO DE SERVICO

Em, 22/09/2011

*José M. Góis S.*

Assinatura

M. 370



**Sagrada Família**

Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN  
CEP: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0  
Fonefax: 84.3278.2026



000942

R\$ 794,60

## RECIBO

Recebi da Sr. JAILSON TAVARES DE MORAIS a importância de R\$794,60 (setecentos e noventa quatro reais sessenta centavos) referente a serviços especificado na nota de nº 0051

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante- RN 23 de Setembro de 2011

*[Handwritten signature]*  
Andréia Karine Franco Araújo  
CPF 971.062.604-25  
Sócia - Gerente

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 23/09/2011 - Autoatendimento BB - 10:58:53  
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS



Debitado

Creditado

000943

Agência: 4486-5  
Conta: 10433-7  
Nome: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência: 1246-7  
Conta: 13167-9  
Nome: WEDSON ALVES ARAUJO \*

Data: Nesta data      Valor: 794,00

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção  
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

000944

Nº 385432011-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME  
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/06/2011.  
Válida até 05/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

000945

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04261695/0001-16

**Razão Social:** PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

**Nome Fantasia:** PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

**Endereço:** AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2011 a 21/10/2011

**Certificação Número:** 2011092213382348628656

Informação obtida em 23/09/2011, às 10:23:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



000946

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**  
**CNPJ: 04.261.695/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:42:18 do dia 23/05/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2011.

Código de controle da certidão: **B71C.EC31.8C37.EC5A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3218524. Autenticação: 8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A. Validade: 26/10/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

000947

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3218524**

<b>Contribuinte</b> <b>PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME</b>		
Inscrição Estadual	CNPJ	Atividade
<b>200876180</b>	<b>04.261.695/0001-16</b>	<b>Comercio varejista de artigos de papelaria</b>
<b>Endereço:</b> <b>AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO</b>	<b>Município:</b> <b>SAO GONCALO DO AMARANTE</b>	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 26/09/2011 às 16:44:42 (IP: 187.40.252.220), é válida até 26/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, segunda-feira, 26 de setembro de 2011.

Emitida via Internet

8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A

Certidão Nº 3218524. Autenticação: 8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A. Validade: 26/10/2011

Certidão Nº : 236432 / 2011 Autenticação : 9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

000948

Nº de Ordem: 236432 / 2011

## **CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA ME  
CNPJ: 20.087.618-0  
CNPJ ou CPF nº: 04.261.695/0001-16  
Endereço: Avenida CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 A  
Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000  
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### **ASPECTOS DE VALIDADE**

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 22/09/2011 às 13h 35min 26s

Autenticação: 9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:  
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 22 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B

Certidão Nº : 236432 / 2011 Autenticação : 9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

000949

**Certidão Negativa Mercantil N° 004.275**

Nome ou Razão Social <b>PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME</b>	
CPF/CNPJ 04.261.695/0001-16	Inscrição no CMC 003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado		
Parcelamento 5	1.01925/11-	R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

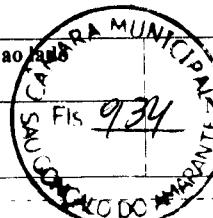
Emitida em 22/09/2011 às 15:01:49 horas e **VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : UEBS09961

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 004.275  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado  
Emissão: 21/9/2011 Dest/Reme: JAILSON TAVARES DE MORAIS Valor Total: 929,41



NF-e  
Nº: 000.000.077  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA N.º 000.000.077 SÉRIE 1-FOLHA 1/1	
M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA RUA CEL. ESTEVAM MOURA 075 centro - 59290-000 SAO GONCALO DO AMARANTE - RN FONE: (84)32782836		CHAVE DE ACESSO 2411 0904 6944 2100 0110 5500 1000 0000 7710 0000 6161 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 424110010536577 21/9/2011 12:45:44	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 200897020	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J. 04.694.421/0001-10	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 029.103.284-22	DATA DE EMISSÃO 21/9/2011
NOME / RAZÃO SOCIAL JAILSON TAVARES DE MORAIS		CEP 59290-000	DATA DE SAÍDA
ENDERECO PRACA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030	BAIRRO CENTRO	FONE / FAX (00)32782255	ESTADO RN INSCRIÇÃO ESTADUAL
MUNICÍPIO SAO GONCALO DO AMARANTE			HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS **000950**

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
CALCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		0,00	
0,00		0,00		0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		0,00	
VALOR DO IPI		0,00		VALOR DO IPI		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
0,00		0,00		0,00		0,00		929,41	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SI	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000001	GASOLINA GASOLINA	27101159	060	5102	LT	395,999	2,347	929,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
CFOP:5102=929,41

RESERVADO AO FISCO





MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO  
– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

000951

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 929,41

Recebi Do Sr JAILSON TAVARES DE MORAES) a importância de R\$ 929,41 (NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E HUM CENTAVOS) ,referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 00077 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 21 de Setembro/11

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ma-Comercial de Combustiveis", is written over the company name.

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 22/09/2011 - Autoatendimento BB - 14:55:02  
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS



Debitado

Creditado

000952

Agência: 4486-5  
Conta: 10433-7  
Nome: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência: 4486-5  
Conta: 16759-2  
Nome: MA COM DE COMBUST LTDA

Data: Nesta data      Valor: 929,41

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção  
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

**000953**

Nº 306192011-18001030

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/05/2011.

Válida até 08/11/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000954



**Inscrição:** 04694421/0001-10

**Razão Social:** M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

**Nome Fantasia:** POSTO AMIGAO

**Endereço:** RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/08/2011 a 15/09/2011

**Certificação Número:** 2011081717284630189430

Informação obtida em 22/08/2011, às 10:37:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



000955

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
**CNPJ: 04.694.421/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 15:18:38 do dia 21/05/2011 <hora e data de Brasília>.

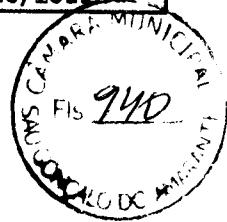
Válida até 17/11/2011.

Código de controle da certidão: **2AF1.9638.359F.510F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3211672. Autenticação: 8FE4-30AD-BDAA-2F0F-E7E7-9531. Validade: 21/10/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

000956

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3211672**

<b>Contribuinte</b> <b>M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>	
Inscrição Estadual 200897020	CNPJ 04.694.421/0001-10
Endereço: R CEL. ESTEVAM MOURA 75 CENTRO	Atividade Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores Município: SAO GONCALO DO AMARANTE

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 21/09/2011 às 17:37:39 (IP: 186.208.96.146), é válida até 21/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quarta-feira, 21 de setembro de 2011.

Emitida via Internet

8FE4-30AD-BDAA-2F0F-E7E7-9531

Reimpressão de Certidão realizada em 21/09/2011 17:38:07

Certidão Nº 3211672. Autenticação: 8FE4-30AD-BDAA-2F0F-E7E7-9531. Validade: 21/10/2011

Certidão Nº : 235080 / 2011 Autenticação : AAD-1B20-528-834-77-6E-838-E9



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

000957

Nº de Ordem: 235080 / 2011

## **CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

L & L COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 20.089.702-0

CNPJ ou CPF nº: 04.694.421/0001-10  
Endereço: Rua CEL ESTEVAM MOURA, 75  
Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000  
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### **ASPECTOS DE VALIDADE**

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 21/09/2011 às 13h 33min 27s

Autenticação: AAD-1B20-528-834-77-6E-838-E9

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:  
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidara este documento.

Natal/RN, 21 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

AAD-1B20-528-834-77-6E-838-E9

Certidão Nº : 235080 / 2011 Autenticação : AAD-1B20-528-834-77-6E-838-E9



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

000958

**Certidão Negativa Mercantil Nº 003.944**

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01271/11-5 R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 22/08/2011 às 10:23:20 horas e **VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : PCWQ41649

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 003.944  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



**Prefeitura Municipal do Natal**  
**Secretaria Municipal de Tributação**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**  
**Nota Natalense**

Nº da Nota 0000000080	Nº da Substituída Competência 22/09/2011 às 08:23:35
Código de Verificação 239219882	Data Prestação de Serviço 22/09/2011

UNICAP
2013

### Prestador de Serviços

**CNPJ:** 70.143.110/0001-98      **Inscrição Municipal:** 181.361-7

**Razão Social:** F JOSE DA COSTA ME

**Endereço:** RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540

**Município:** NATAL      **UF:** RN      **000959**

**Telefone:** (84) 3653-3013      **E-mail:** franciscojosecosta@bol.com.br

### Tomador de Serviços

**Nome/Razão Social:** JAILSON TAVARES DE MORAIS

**CPF/CNPJ:** 029.103.284-22      **Inscrição Municipal:**

**Endereço:** PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000

**Município:** SAO GONCALO DO AMARANTE      **UF:** RN

**Telefone:** -      **E-mail:**

### Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de prestação de contas verba de gabinete ref. mes setembro/2011.	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas em sistema motorizado - Moto Honda 125 - Placa NNQ 1161.	81,0000	3,50	283,50

Valor Total da NFS-e R\$: 1 283,50

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 1.283,50	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 64,18	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

### Outras Informações

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL

A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 22/09/2011

Paulo Henrique S.

Assinatura

1104-3910

**F. JOSÉ DA COSTA – ME**  
CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7  
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540  
**Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232**  
**E-mail: fjcimoveis@bol.com.br**



000960

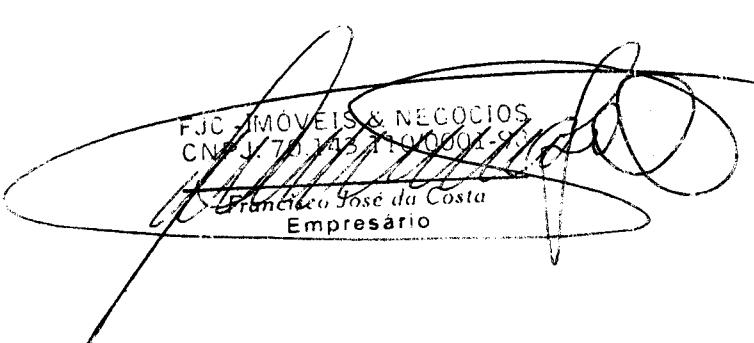
**RECIBO**

**Valor R\$.....1.283,50**

Recebi (emos ) do Sr. JAILSON TAVARES DE MORAIS, CPF nº 029.103.284-22, à importância de R\$ 1.283,50, ( Hum Mil, Duzentos Oitenta e Três Reais e Cinqüenta Centavos ), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 0000000080**, emitida em 22/09/2011, referente aos Serviços Prestados no mês **setembro/2011**, pago através do Cheque nº \_\_\_\_\_, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 30 de setembro de 2011

  
FJC - MÓVEIS & NEGÓCIOS  
CNPJ 70.143.110/0001-98  
Francisco José da Costa  
Empresário

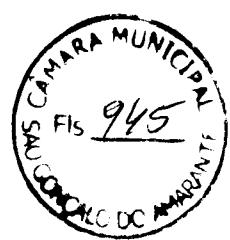
**Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:**

**Banco do Brasil S/A**  
**AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6**

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 04/10/2011 - Autoatendimento BB - 12:50:45  
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS



000961

Debitado

Creditado

Agência: 4486-5  
Conta: 10433-7  
Nome: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência: 716-1  
Conta: 49452-6  
Nome: F. JOSE DA COSTA ME

Data: Nesta data      Valor: 1.283,50

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção  
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS  
DE TERCEIROS

Nº 404882011-18001030  
Nome: F JOSE DA COSTA ME  
CNPJ: 70.143.110/0001-98

000962

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

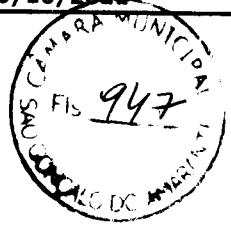
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2011.  
Válida até 22/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3194103. Autenticação: 8349-DA9E-E1A2-6A41-64A5-0E6F. Validade: 10/10/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

000963

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3194103**

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN  
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 10/09/2011 (IP: 187.40.135.91), é válida até 10/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, sábado, 10 de setembro de 2011.

Emitida via Internet

8349-DA9E-E1A2-6A41-64A5-0E6F

Certidão Nº 3194103. Autenticação: 8349-DA9E-E1A2-6A41-64A5-0E6F. Validade: 10/10/2011

Certidão Nº : 224763 / 2011 Autenticação : 26-597-5F0-3E8-77-C6-42E-186



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



Nº de Ordem: 224763 / 2011

000964

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade da Administração Pública Estadual, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 10/09/2011 às 15h 08min 03s

Autenticação: 26-597-5F0-3E8-77-C6-42E-186

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 10 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

26-597-5F0-3E8-77-C6-42E-186

Certidão Nº : 224763 / 2011 Autenticação : 26-597-5F0-3E8-77-C6-42E-186



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

000965

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
622889	122647121166	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente certidão foi expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 10 de 26/07/1996 combinado com a Portaria nº 41 de 16/04/2003.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 10 de setembro de 2011



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....	: F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA..	: FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO .....	: RN-000266/O-7
CATEGORIA.....	: EMPRESÁRIO
CNPJ.....	: 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 10.09.2011 as 15:14:20.

Válido até: 10.10.2011.

Código de Controle: 6759.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



**Nota Fiscal de  
Prestação de Serviços  
Série A  
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-13

Insc. Munic. 001.285-8

A circular stamp with the text "MUNICIPAL de BACALHÁ" around the top edge and "951" in the center. A diagonal line has been drawn across the stamp.

Tomador do Serviço: Jailson Tavares de Moraes  
Endereço: Rua Maria Campeira Cabral N.º: 911  
Bairro: Somburá Cidade: S.G do Amarante Estado: RN  
CNPJ / CPF: 029.103.284-22 Insc. Est.: \_\_\_\_\_ Insc. Mun.: 000967  
Natureza da Operação: Locação de Veículo  
Condições de Pagamento: A Vista Em 16 de Setembro de 2011

NÃO TEM VALOR  
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

- 1<sup>a</sup> Via Destinatário**
  - 2<sup>a</sup> Via Destinatário**
  - 3<sup>a</sup> Via Prefeitura**
  - 4<sup>a</sup> Via Fixa**

NÃO TEM VALOR  
COMO RECIBO

**TOTAL R\$**

1.990,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620.9 - Cod. Ativ. 2222.5/02 - 05 Telênes 5x1x4 com 250 Metros Eissais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Muníc de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

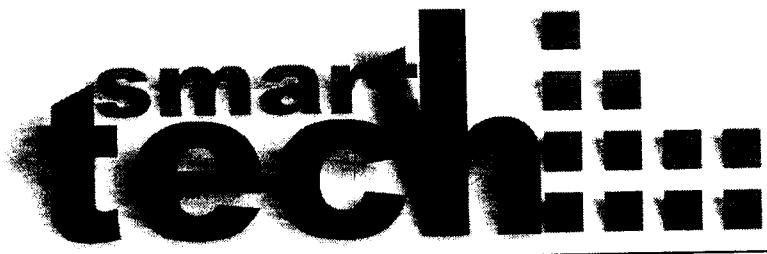
Nº 00082

Macaíba(BN) 1

କୌଣସିରୁ ମାତ୍ରା କାହାରେ କାହାରୁ  
କାହାରୁ କାହାରେ କାହାରୁ କାହାରୁ  
କାହାରୁ କାହାରୁ କାହାରୁ କାହାରୁ  
କାହାରୁ କାହାରୁ କାହାରୁ କାହାରୁ

<b>CERTIFICO</b> <input type="checkbox"/> O RECEBIMENTO DO MATERIAL <input checked="" type="checkbox"/> A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO <p style="text-align: center;">Em, <u>16/09/2014</u></p> <p style="text-align: center;"><u>Fáver Ll Bulhoes</u></p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p>
---

00,000. L



000968

## RECIBO

Recebemos de Jailson Tavares de Moraes, a importância de R\$ 1.990,00 (**Hum mil novecentos e noventa reais**), referentes ao pagamento da NF Nº 000082.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 22 de setembro de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano  
SMART TECH INFORMÁTICA

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente



Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 22/09/2011 - Autoatendimento BB - 14:57:23  
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Debitado

Creditado

000969

Agência:4486-5  
Conta:10433-7  
Nome:JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência:2256-X  
Conta:26413-X  
Nome:L M EMERENCIANO COM SERV

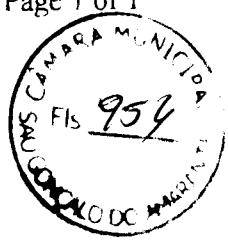
Data: Nesta data      Valor: 1.990,00

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção  
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



000970

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 216292011-18001030  
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E  
SERVICO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/03/2011.  
Válida até 24/09/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)



000971

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10883251/0001-15, 10883251/0001-15

**Razão Social:** LIDJANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

**Nome Fantasia:** SMART TECH INFORMATICA

**Endereço:** RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/09/2011 a 12/10/2011

**Certificação Número:** 2011091321045517886801

Informação obtida em 13/09/2011, às 21:04:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**  
**CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 02:45:31 do dia 02/04/2011 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/09/2011.

Código de controle da certidão: **3606.3E9F.9F6A.531C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

[Preparar página para impressão](#)

Certidão Nº 3198224. Autenticação: 7B41-9715-998A-0A3F-A4C2-5AE1. Validade: 13/10/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

000973

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3198224**

<b>Contribuinte</b> <b>LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO</b>		
<b>Inscrição Estadual</b> <b>202208818</b>	<b>CNPJ</b> <b>10.883.251/0001-15</b>	<b>Atividade</b> <b>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</b>
<b>Enderço:</b> <b>R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO</b>		<b>Município:</b> <b>MACAIBA</b>

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso 1 do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 13/09/2011 às 21:08:40 (IP: 189.70.238.187), é válida até 13/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, terça-feira, 13 de setembro de 2011.

Emitida via Internet  
7B41-9715-998A-0A3F-A4C2-5AE1

Certidão Nº 3198224. Autenticação: 7B41-9715-998A-0A3F-A4C2-5AE1. Validade: 13/10/2011

Certidão Nº : 227404 / 2011 Autenticação : A5F-2280-7E4-13EC-77-73-51E-241



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

000974

Nº de Ordem: 227404 / 2011

## **CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### **ASPECTOS DE VALIDADE**

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 13/09/2011 às 20h 55min 27s

Autenticação: A5F-2280-7E4-13EC-77-73-51E-241

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:  
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 13 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

A5F-2280-7E4-13EC-77-73-51E-241

Certidão Nº : 227404 / 2011 Autenticação : A5F-2280-7E4-13EC-77-73-51E-241



000975

**Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Macaíba  
Secretaria Municipal de Tributação**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS N° 007.474**

Nome ou Razão Social do Contribuinte

**LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**

Endereço

**RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA  
RN**

CPF/CNPJ

**10.883.251/0001-15**

Inscrição Mobiliário

**001.285-8**

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

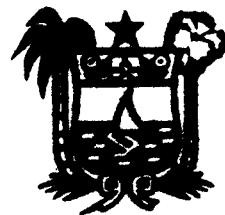
Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : WIPZ08642

Certidão emitida pela Internet em: 13/09/2011 às 21:12:42 horas sob nº 007.474



000976

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**PROCESSO**

ANO: 2011

Nº509

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente verba  
indenizatória

INTERESSADO: JAILSON TAVARES DE MORAIS

DATA: 19/08/2011

RUBRICA: \_\_\_\_\_

Assunto: \_\_\_\_\_

Interessado: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_

Rubrica do Funcionário(a): \_\_\_\_\_

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO**

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN  
CNPJ: 09427998000180

**NOTA DE EMPENHO**

DATA .....: 15/08/2011  
EMITENTE ....: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO  
UNIDADE .....: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

CREDOR. ....: JAILSON TAVARES DE MORAIS  
ENDEREÇO. ....:

CPF/CNPJ: 18825311400

PROCESSO DE EMPENHO Nº 0815012/11

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL:

[ ] GLOBAL [ X ] ORDINÁRIO [ ] ESTIMATIVO

000977

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ..... 01.001 - CAMARA MUNICIPAL  
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA  
SUB FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa  
PROJETO/GRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA  
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE  
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS  
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
DESCOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	235.805,65	10.799,38	225.006,27

**HISTÓRICO**

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 0815012/11

---

**VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.799,38**

---

Geraldo Verissimo de Oliveira  
CPF nº 279.240.094-34  
Presidente

Auricelia Ramos  
62642928420  
Tesoureiro

# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN  
CNPJ: 09427998000180

## ORDEM DE PAGAMENTO

Nº:658

Unidade Orçamentária.....01001 - CAMARA MUNICIPAL  
Chave Orçamentária.....01.031.1002 - VERBA DE GABINETE  
Despesa.....33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte de recursos.....110 - RECURSOS PROPRIOS



Emissão da Ordem: 22/08/2011

Nº Empenho: 110815012

Credor: JAILSON TAVARES DE MORAIS

C.P.F./C.N.P.J.: 18825311400

Endereço:

000978

DESCRICAÇÃO	VALOR
Valor Empenhado (a).....	R\$ 10.799,38
Pagamentos Efetuados até esta ordem (b).....	R\$ 0,00
Anulações no Empenho (c).....	R\$ 0,00
Pagamento nesta Ordem (d).....	R\$ 10.799,38
<i>Total em Descontos</i> .....	R\$ 0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
> OUTROS DESCONTOS	0,00
<b>Valor Líquido desta ordem</b> .....	<b>R\$ 10.799,38</b>
Saldo do Empenho a Pagar (a-b-c-d).....	R\$ 0,00

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

C/C: 221767

Nº Documento: CH-852688

Autorizado por:

Valor desta ordem: R\$ 10.799,38 (Dez mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)

Histórico:

VERBA INDENIZATÓRIA DO MÊS DE AGOSTO/11

Ordem de pagamento emitida em 22/08/2011

Certifico haver pago a importância acima

Auricélia Ramos

62642928420

Tesoureiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNP: 09.427.998/0001 - 80.



GABINETE DO VEREADOR: JAILSON TAVARES DE MORAIS

000979

Ofício nº 008/2011

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Agosto de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do mês de agosto do corrente ano, no valor R\$ 10.799,38 (Dez mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.433-7, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Jailson Tavares de Moraes  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80



## Núcleo de Controle Interno

000980

### RELATÓRIO

**Parlamentar:** Jailson tavares de Morais

**Mês de competência da Verba:** Agosto/2011

**Valor solicitado:** R\$ 10.799,38

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de agosto de 2011.

*Aldielly Thiane de Oliveira Melo Sales*  
**Aldielly Thiane de Oliveira Melo Sales**

Responsável pelo Núcleo de Controle

### **DESPACHO**

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

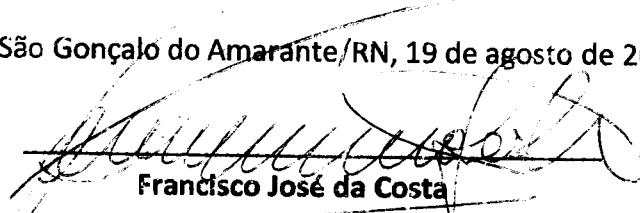
*Geraldo Veríssimo de Oliveira*  
**Geraldo Veríssimo de Oliveira**  
Presidente

**VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011**

<b>ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA</b>			<b>ANO: 2011</b>
<b>PARLAMENTAR: JAILSON TAVARES DE MORAIS</b>			<b>Nº DA PARCELA: 01</b>
<b>RECEITA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
Recursos a serem Recebidos/Indenizados	10.799,38	-Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	10.799,38
<b>TOTAL</b>	<b>10.799,38</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.799,38</b>

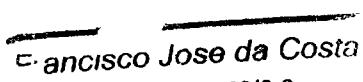
**ASSINATURAS:**

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de agosto de 2011.

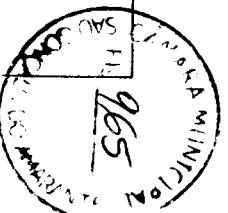
  
**Francisco José da Costa**

CRC-RN 000.266

  
**Jailson Tavares de Moraes**  
Vereador

  
**Francisco Jose da Costa**  
CPC/RN: 3.469/0-6  
Técnico em Contabilidade

186000



**VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR – LEI Nº 1.267/2011**

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS			ANO 2011	Prestação de Contas Parcela Nº: 01			
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
			Espécie	Nº.	Data		
01	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.062	17/08/2011	T. On Line	5.151,00
02	Lidiani de Medeiros Emereclano Com. e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.070	18/08/2011	T. On Line	1.990,00
03	Maximiliano F. de Oliveira ME	04.768.037/0001-15	N/F	000.565	18/08/2011	T. On Line	1.140,00
04	Papelaria e Gráfica Franco Araújo LTDA ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.041	19/08/2011	T. On Line	523,43
05	MA Comercial de Combustível LTDA	04.694.421/0001-10	N/F	000.058	19/08/2011	T. On Line	1.994,95
TOTAL							10.799,3 8

**ASSINATURAS:**

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de agosto de 2011.

Francisco José da Costa

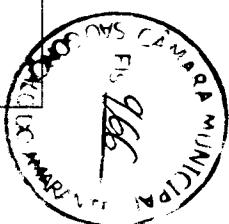
CRC-RN 000.266

Francisco Jose da Costa  
CPC/RN: 3.469/0-6  
Técnico em Contabilidade

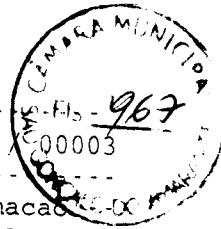
Jailson Tavares de Moraes

Vereador

000982



000983



## ----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 4486 Conta: 00000010433 De: 01/08/2011 a 31/08/2011 Pag: 00001 X-00003

----- JAILSON TAVARES DE MORAIS -----

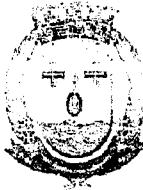
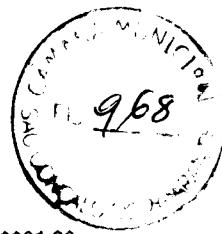
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao -----

Data Bal. Historico

Documento Orig Lote V a l o r

1208	Saldo Anterior em	12/08/2011		0,00C
2208	510-DEP CH BB LIQ	44861173200432	4486 11732	10.799,38C
2208	Saldo Parcial			10.799,38C
2308	470-TRANSF.ON LINE 23/08 0716	520716000049452 4486 99012 49452-6 F. JOSE DA COS		1.345,00D
	470-TRANSF.ON LINE 23/08 1246	521246000013167 4486 99012 13167-9 WEDSON ALVES A		523,43D
	470-TRANSF.ON LINE 23/08 2256	522256000016413 4486 99012 16413-5 MAXIMILIANO F		1.140,00D
	470-TRANSF.ON LINE 23/08 2256	522256000026413 4486 99012 26413-X L M EMERENCIAN		1.990,00D
	170-TAR TRANSF-E/I Tarifa referente a 23/08/2011	852351300040918 13113		1,10D
2308	170-TAR TRANSF-E/I Tarifa referente a 23/08/2011	852351300040919 13113		1,10D
2308	Saldo Parcial			5.798,75C
2408	502-DEPOSITO	44861144000215 4486 11440		30,00C
	470-TRANSF.ON LINE 24/08 0716	520716000049452 4486 99012 49452-6 F. JOSE DA COS		3.806,00D
	170-TAR TRANSF-E/I Tarifa referente a 24/08/2011	842361300128304 13113		1,10D
2408	Saldo Parcial			2.021,65C
2508	470-TRANSF.ON LINE 25/08 4486	524486000016759 4486 99012 16759-2 M A COM DE COM		1.994,95D
	170-TAR TRANSF-E/I Tarifa referente a 25/08/2011	852371200237577 13113		1,10D
3108	Saldo Final			25,60C

000984



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80

### Gabinete do Vereador JAILSON TAVARES DE MORAIS

#### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Contas nº. 08/2011

Ref. Mês: Agosto/2011

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.433-7

Responsável: JAILSON TAVARES DE MORAIS

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 19.08.2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00
( - ) Cheques Emitidos e não Compensados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Creditado Independente da Verba Indenizada para Despesas Bancárias	R\$ 30,00	R\$ 0,00
Débito da Tarifa Independente da Verba Indenizatória	R\$ 0,00	R\$ 4,40
Saldo do Extrato	R\$ 0,00	R\$ 25,60
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 30,00</b>	<b>R\$ 30,00</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de agosto de 2011.

Francisco José da Costa - CRC-RN 000.266

Contador  
Francisco Jose da Costa  
CPC/RN: 3.469/0-6  
Técnico em Contabilidade

\*\*10.799,38\*\*

e Dez Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Oito

Centavos /////////////////////////////////

JAILSON TAVARES DE MORAIS

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 22 AGOSTO 2011

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA  
CPF: 279.240.094-34  
PRESIDENTE

JAILSON TAVARES  
ZPF: 626.429.284-20  
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS



000985

Nº DO CHEQUE 852688	BANCO BB	CONTA. 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	---------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATORIA, CONFORME O PROCESSO N° 509/2011.

DC-FINANCEIRO



000986

22/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:53:51  
448611732 0432  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: JAILSON TAVARES DE MORAES  
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.433-7  
=====  
DATA 22/08/2011  
NR. DOCUMENTO 44.861.173.200.432  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.799,38  
VALOR TOTAL 10.799,38  
=====  
NOME DO DEPOSITANTE CAMARA MUNICIPAL DE SGA  
=====  
NR.AUTENTICACAO E.EBB.680.088.33E.F38

22/08/2011 BANCO DO BRASIL 14:53:51  
448611732 0432  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: JAILSON TAVARES DE MORAES  
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.433-7  
=====  
DATA 22/08/2011  
NR. DOCUMENTO 44.861.173.200.432  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.799,38  
VALOR TOTAL 10.799,38  
=====  
NOME DO DEPOSITANTE CAMARA MUNICIPAL DE SGA  
=====  
NR.AUTENTICACAO E.EBB.680.088.33E.F38

CONFERE COM O ORIGINAL

22/08/11  
J. Tavares  
Mat. 0302



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 Tel: (84) 3278.2804 –  
CNPJ 09.427.998/0001 - 80



000987

**Gabinete do vereador JAILSON TAVARES DE MORAIS**

**Recibo**

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 10.799,38 (Dez mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.433-7, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852688, referente a verba indenizatória, relativo ao mês de agosto de 2011, conforme Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma da Lei.

São Gonçalo do Amarante, 22 de agosto de 2011.

  
**JAILSON TAVARES DE MORAIS**  
CPF: 029.103.284-22

Prefeitura Municipal do Natal  
 Secretaria Municipal de Tributação  
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
 Nota Natalense

Nº da Nota 0000000062	Nº da Substituída 972
Data/Hora de Emissão 17/08/2011 às 09:05:10	Competência AGO/2011
Código de Verificação 656352931	Data Prestação de Serviço 17/08/2011

Prestador de Serviços

000988

CNPJ:	70.143.110/0001-98	Inscrição Municipal:	181.361-7
Razão Social:	F JOSE DA COSTA ME		
Endereço:	RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540		
Município:	NATAL	UF:	RN
Telefone:	(84) 3653-3013	E-mail:	franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JAILSON TAVARES DE MORAIS

CPF/CNPJ:	029.103.284-22	Inscrição Municipal:	
Endereço:	PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000		
Município:	SAO GONCALO DO AMARANTE	UF:	RN
Telefone:	-	E-mail:	

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processos de prestação de contas de verba de gabinete mes agosto/ 2011	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Criação, edição e impressão de informativos legislativos	1.000,0000	1,40	1.400,00
3	Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas zonas rurais e urbanas, em sistema motorizado - MOTO HONDA 125 - Placa NNQ 1161.	786,0000	3,50	2.751,00

Valor Total da NFS-e R\$: 5.151,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 5.151,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 257,56	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL

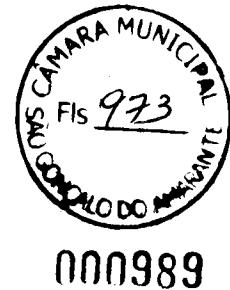
A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 17/08/2011

*José V. Paes*

Assinatura

Maf-370



## F. JOSÉ DA COSTA - ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7  
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540  
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232  
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

### RECIBO

Valor R\$.....5.151,00

Recebi (emos ) do Sr. JAILSON TAVARES DE MORAIS, CPF nº 029.103.284-22, à importância de R\$ 5.151,00, ( Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais ), referente a quitação da nossa *Nota Fiscal Eletrônica* nº 00000000062, emitida em 17/08/2011, referente aos Serviços Prestados no mês **agosto/2011**, pago através do Cheque nº \_\_\_\_\_, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 23 de agosto de 2011

*FJC - IMÓVEIS & NEGÓCIOS  
CNPJ: 70.143.110/0001-98  
José José da Costa  
Empresário*

### Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A  
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

**Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente**



**Comprovante**

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 24/08/2011 - Autoatendimento BB - 09:09:49  
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

**Debitado**

**Creditado**

**000990**

Agência:4486-5  
Conta:10433-7  
Nome:JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência:716-1  
Conta:49452-6  
Nome:F. JOSE DA COSTA ME

Data: Nesta data      Valor: 3.806,00

**Transação efetivada com sucesso!**

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção  
**SALVAR COMPROVANTE**. O meio ambiente agradece.

Informativo

# Mandato Participativo


**Democratas25**
[www.democratas.org.br](http://www.democratas.org.br)  
 000991

Ver. Jailson Tavares parabeniza Grupos folclóricos de São Gonçalo que brilham em São Paulo.



O mês de julho foi de intensas atividades para os grupos folclóricos de São Gonçalo do Amarante. Ontem (12) o grupo parafolclórico Coco do Calemba embarcou para São Paulo onde vai representar o município e o Rio Grande do Norte no 6º Salão do Turismo, que acontece de 13 a 17 de julho, no pavilhão de exposições do Anhembi, em São Paulo.

O Coco do Calemba foi convidado pela Empresa de Promoção Turística do Governo do Estado (Emprotur)

para mostrar a riqueza das nossas tradições folclóricas na feira de turismo que reúne as potencialidades turísticas e culturais de todos os estados do país. Os 13 dançarinos do grupo farão suas apresentações com acompanhamento musical da banda sãogonçalense "Será o Benedito".

A Prefeitura de São Gonçalo do Amarante está apoiando a viagem de mais dois grupos que vão levar a cultura local para a vitrine do folclore. O Pastoril Dona Joaquina e o Boi Calemba Pintadinho também estão nos preparativos para representar o município no 47º Festival Fefol.


**CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
RIO GRANDE DO NORTE/BRASIL**

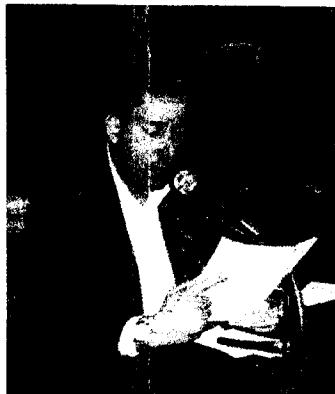
**Ver. Jailson Tavares de Moraes - DEM**

será realizado de 23 a 31 de julho, na cidade de Olímpia, em São Paulo.

"É motivo de orgulho para São Gonçalo ter mais de 70 artistas locais saindo do município para mostrar ao Brasil que aqui temos uma cultura rica e em plena atividade. O apoio da prefeitura é indispensável para que o nosso folclore e a nossa arte ultrapasse as fronteiras", enfatizou o prefeito Jaime Calado.

A diretora do Pastoril Dona Joaquina, Séphora Bezerra, agradeceu o apoio do prefeito Jaime Calado. "São Gonçalo vai ser o grande destaque do 47º Fefol por que todos os olhares vão estar voltados para os nossos grupos. A sensibilidade do prefeito Jaime Calado, em permitir a nossa ida para São Paulo, é de fundamental importância. A nossa forma de agradecer é levando o nome do município, mostrando que temos uma cultura que conta com o reconhecimento do povo e da atual gestão municipal", enfatizou.

Fonte: O Blog da Cidade - Publicado por Idelfonso Farias



# **Conheça algumas *Proposituras do Ver. Jailson Tavares***

Expediente:

Edição: Gabinete do Vereador  
Diagramação: Antonio M. Lima Junior

**Diagrama 8.** A  
Tiragem: 5.000

Folha 3.000  
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

**Câmara Municipal de São Luís  
Palácio Poti Cavalcanti**

Palacio Fóti Cavalcanti  
Praca Sen. Dinarte Mariz

Práça Sen. Dinaldo Mariz  
Centro - São Gonçalo do Amarante/RN

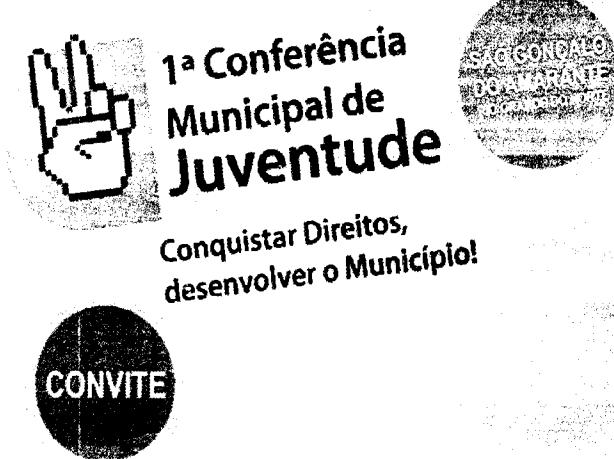
Centro - São José  
Cep.: 59.290-000

## **Requerimento Nº 153/2011**

Solicita melhorias na iluminação da estrada que dá acesso ao loteamento Canaã.

## Para Meditar !!

**“O nosso esforço está voltado para ganhar o que não temos hoje”.**



A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, por meio da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer e o Conselho Municipal de Juventude de São Gonçalo do Amarante (COMJUSGA), convidam Vossa senhoria para a **1ª Conferência Municipal de Juventude**, que será realizada no dia **14 de setembro de 2011**, às 08h, no Teatro Municipal.

**TEMA: "Juventude, desenvolvimento e efetivação de direitos".**

**Micael Moreira**  
Presidente do COMITÉ

**Flávio Henrique de Oliveira**  
Secretário da SINFOL

**Jaime Calado Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
DE SÃO GONÇALO DO ANJARANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



**Canal Aberto com o Vereador**



Jailsontavaresver@gmail.com



84

9610.2099  
8824.1410



**Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Palácio Poti Cavalcanti - Praça Sen. Dinarte Mariz  
Centro - São Gonçalo do Amarante/RN  
Cep.: 59.290-000**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS  
DE TERCEIROS**

Nº 404882011-18001030

Nome: F JOSE DA COSTA ME  
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2011.  
Válida até 22/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Caixa

000993

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70143110/0001-98

Razão Social: F JOSE DA COSTA

Endereço: R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2011 a 09/09/2011

Certificação Número: 2011081112104039922594

Informação obtida em 11/08/2011, às 12:10:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F JOSE DA COSTA ME  
CNPJ: 70.143.110/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:20:04 do dia 16/03/2011 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/09/2011.

Código de controle da certidão: **9739.A03F.2C19.FA3D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3128706. Autenticação: 0B09-9DCC-71D2-6F07-34A5-BE53. Validade: 16/09/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

000995

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3128706**

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN  
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 17/08/2011 (IP: 187.40.154.220), é válida até 16/09/2011 deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quarta-feira, 17 de agosto de 2011.

Emitida via Internet

0B09-9DCC-71D2-6F07-34A5-BE53

Certidão Nº 3128706. Autenticação: 0B09-9DCC-71D2-6F07-34A5-BE53. Validade: 16/09/2011

Certidão Nº : 203188 / 2011 Autenticação : C31-597-460-3E8-76-C6-6EA-2B



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



000996

Nº de Ordem: 203188 / 2011

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 17/08/2011 às 11h 21min 31s

Autenticação: C31-597-460-3E8-76-C6-6EA-2B

Conferência Obrigatória: O Agente receptor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:  
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

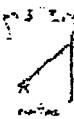
Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 17 de Agosto de 2011

Emitida Via Internet

C31-597-460-3E8-76-C6-6EA-2B

Certidão Nº : 203188 / 2011 Autenticação : C31-597-460-3E8-76-C6-6EA-2B



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



000997

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
612029	298032757101	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente certidão foi expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 10 de 26/07/1996 combinado com a Portaria nº 41 de 16/04/2003.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 8 de agosto de 2011



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO

000998

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

## **IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME  
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS  
REGISTRO..... : RN-000266/O-7  
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO  
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 17.08.2011 as 11:35:24.

Válido até: 16.09.2011.

Código de Controle: 6488.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



**Nota Fiscal de  
Prestação de Serviços**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-19

Insc. Munic. 001.285-8

Tomador do Serviço: Jairson Tauhen de Moraes  
Endereço: Rua Maria Commeintra Cabral N.º: 911  
Bairro: Santinho Cidade: S. G. do Armando Estado: RN  
CNPJ / CPF: 029.103.284-22 Insc. Est.: \_\_\_\_\_ Insc. Mun.: 000999  
Natureza da Operação: Vocação de Beijo  
Condições de Pagamento: A vista Em 18 de Agosto de 20 11

NÃO TEM VALOR  
COMO RECIBO

**DESTINO DAS VIAS**

**1<sup>a</sup> Via Destinatário  
2<sup>a</sup> Via Destinatário  
3<sup>a</sup> Via Prefeitura  
4<sup>a</sup> Via Fixa**

NÃO TEM VALOR  
COMO RECIBO

**TOTAL R\$**

1990.00

**ISS já incluído nos preços dos serviços,  
calculados a alíquota de \_\_\_\_\_%**

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebí(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

Nº 000070

Macaíba(RN). \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**— Assinatura**

19. *Leucosia* *leucostoma* *leucostoma* *leucostoma*

2500 Automotives  
S. G. 00, Motor Vehicles  
S. G. 00, Gasoline  
Gasoline Commodity Tax  
Gas Motor Vehicle Tax  
as Motor Vehicles  
as Motor Vehicles  
as Motor Vehicles

ଶ୍ରୀ ପାତ୍ରମାନ କାନ୍ତିକାଳେ ପାଦପାଦିକାଳେ ଏହାର ପାଦପାଦିକାଳେ

<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, 18/08/2011	
<u>José M. P. S.</u>	
Assinatura	
Mud. 370	

000eet

<http://www.sisbb.com.br>

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 23/08/2011 - Autoatendimento BB - 11:33:41  
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS



Debitado

Creditado

001000

Agência:4486-5  
Conta:10433-7  
Nome:JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência:2256-X  
Conta:26413-X  
Nome:L M EMERENCIANO COM SERV

Data: Nesta data      Valor: 1.990,00

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção  
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.

(C)

(C)



001001

## RECIBO

Recebemos de Jailson Tavares de Moraes, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum mil novecentos e noventa reais), referentes ao pagamento da NF N° 000070.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

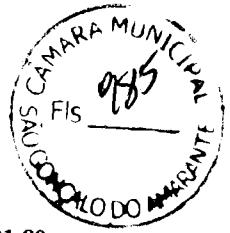
MACAÍBA/RN, 23 de Agosto de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano  
SMART TECH INFORMÁTICA

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E: 20.220.881-8  
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148  
CENTRO - MACAÍBA/RN  
59280-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59.290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80



GABINETE DO VEREADOR JAILSON TAVARES DE MORAIS

001002

CADASTRO DE VEÍCULOS PARA VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR  
(Lei Municipal nº 1.267/2011)

Veículo 1

TIPO DO VEÍCULO: <b>PEUGEOT 207, HB</b>	MARCA: <b>PEUGEOT</b>	ANO: <b>2009/2010</b>	PLACA: <b>NNP-3776</b>	RENAVAN: <b>158856023</b>
COMBUSTÍVEL: <b>ALCOOL – GASOLINA</b>				
PROPRIETÁRIO/LOCADOR: <b>LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇOS – ME</b>				
CNPJ/CPF: <b>04.768.037/0001-15</b>				
ENDEREÇO: <b>Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 148 – Centro – Macaíba/RN.</b>				

Veículo 2

TIPO DO VEÍCULO: <b>CAMINHONETE</b>	MARCA: <b>MMC/L 200 OUTDOOR</b>	ANO: <b>2009/2010</b>	PLACA: <b>MZE- 7241</b>	RENAVAN: <b>193072068</b>
COMBUSTÍVEL: <b>DIESEL</b>				
PROPRIETÁRIO/LOCADOR: <b>JOAB TAVARES DE MORAIS</b>				
CNPJ/CPF: <b>297.301.634-72</b>				
ENDEREÇO: <b>Rua Alexandre Cavalcanti s/n, Centro – São Gonçalo do Amarante/RN</b>				

Veículo 3

TIPO DO VEÍCULO:	MARCA:	ANO:	PLACA:	RENAVAN:
COMBUSTÍVEL:				
PROPRIETÁRIO/LOCADOR:				
CNPJ/CPF:				
ENDEREÇO:				



## CONTRATO DE LOCACÃO DE VEÍCULO

001003

**LOCADORA:** LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇOS-ME, com sede em Macaíba, na Rua Nossa Senhora da Conceição, 148, Centro, Cep 59280-000, no Estado do RN, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.768.037/0001-15, neste ato representada pela sua diretora Sra. LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO, brasileira, solteira, Administradora, Carteira de Identidade nº 1.621.969, C.P.F. nº 041.963.674-96, residente e domiciliada à Rua Ferreiro Torto, 07 – Conjunto Alfredo Mesquita, Cep 59280-000, Macaíba/RN.

**LOCATÁRIO:** JAILSON TAVARES DE MORAIS, brasileiro, solteiro, portador do C.P.F. nº 029.103.284-22, residente e domiciliado à Rua Maria Carmelita Cabral, 911 – Samburá, Cep 59290-000, São Gonçalo do Amarante/RN

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.*

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 - O presente contrato tem como OBJETO a locação de automóvel marca PEUGEOT, modelo 207 HB 4 PORTAS, ano 2009/2010, cor PRATA, placa NNP-3776 (Veículo completo com ar condicionado, vidros e travas elétricas), de propriedade, posse, uso ou gozo da LOCADORA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - TERMO INICIAL E FINAL DA LOCACÃO**

2.1-A Locação terá seu inicio em 1º/08/2011 e término em 02/07/2012.

2.2-Somente ocorrerá prorrogação do prazo de locação, mediante solicitação do locatário.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - PRECO - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1- O valor mensal da locação dos veículos será de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), que deverão ser pagos até o 5º dia útil do mês subseqüente.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA**

4.1-Entregar o veículo, devidamente licenciado para o trânsito e em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança;  
4.2-Prover o veículo com seguro (danos ao veículo, ao condutor, e danos materiais e pessoais a terceiros) cujos limites e condições de indenização constarão em documento relatando as condições gerais do seguro;  
4.3-Informar ao locatário os limites de indenização firmada no contrato de seguro do veículo prevista no item anterior e o valor da FRANQUIA para pequenos danos;  
4.4-Garantir o funcionamento do veículo no período da locação, inclusive promover a sua substituição por outro, quando o veículo estiver inviabilizado para o uso, excetuado os casos de defeito do veículo para os quais O LOCATÁRIO houver concorrido culposa ou dolosamente;  
4.5-Em caso de defeito no veículo que esteja em viagem ou em outra cidade, promover a substituição do mesmo no prazo suficiente para o deslocamento até a referida localidade onde o veículo se encontra danificado, nessa hipótese, vigorando também a exceção citada no item anterior.

Parágrafo único: As garantias citadas nos itens 4.4 e 4.5 acima não se estendem aos casos de dano e inviabilidade do uso do veículo oriundo de estouro de pneu, fenômenos naturais, casos fortuitos e de força maior (derrapagem, ofuscamento, pedras lançadas por rodas de veículo, objetos deslocados de outro veículo, acidentes provocados por mal súbito de quem dirige, acidentes provocados por animais, e outros assim considerados).

### **CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO**

#### **5.1 - QUANTO AO USO DO VEÍCULO:**

5.1.1-Devolver o veículo à locadora no prazo previsto neste contrato ou no prazo apontado pela locadora quando da notificação pelo uso indevido do veículo;

5.1.2-Usar o veículo somente em território nacional;

5.1.3-Não entregar a direção do veículo a pessoa não habilitada para tal;

5.1.4-Usar o veículo em conformidade com as exigências legais, em conformidade com a legislação de trânsito, respeitando os limites do veículo, quanto a sua capacidade de passageiros, capacidade de carga e demais restrições e orientações previstas no manual do proprietário;

5.1.5-À noite, e durante o dia, quando não estiver utilizando o veículo, mantê-lo guardado em garagem que ofereça segurança e garantia contra furto, roubo e danos materiais;

5.1.6- Não utilizar o veículo para transporte de: entulhos, tijolos, areia, pedras, e quaisquer objetos que o danifiquem;

5.2 - QUANTO AO DEVER DE INDENIZAR, o LOCATÁRIO se obriga:

5.2.1-Responder pelas multas de trânsito aplicadas ao veículo, Inclusive quanto à pontuação prevista no artigo 259 do Cód. de Trânsito Brasileiro, relativo às infrações cometidas no período em que o veículo estava sob sua posse e guarda;

5.2.2-Em caso de acidente com o veículo providenciar a ocorrência policial e imediatamente comunicar o fato à LOCADORA;

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8  
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148  
CENTRO - MACAÍBA/RN  
59280-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE MACAÍBA  
Fis 982  
001004

5.2.3-Arcar com o custo de reparação de todos os danos causados ao veículo em virtude de roubo, furto, atos de vandalismo, e sinistro, bem como todas as despesas decorrentes desses fatos, **Independente** de culpa ou dolo, e também de caso fortuito ou de força maior;

5.2.4-Arcar com os lucros cessantes oriundos do período em que o veículo ficou inviabilizado para a locação, guardando pela de reparação dos danos sofridos;

5.2.5-Responder civil e penalmente pelos danos materiais e pessoais causados a terceiros com o veículo alocado sob sua posse e guarda;

5.2.6-Nos casos de danos garantidos pelo seguro, responder pela franquia para pequenos danos ao veículo e a terceiros;

5.2.7-Ocorrendo a perda total do veículo em sinistro, o LOCATÁRIO será responsável pela franquia e por todas as despesas para licenciamento de novo veículo.

5.2.8- Arcar com o pagamento da franquia no valor de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), nos casos em que sejam previstos o seu pagamento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO SEGURO**

6.1-0 veículo entregue ao LOCATÁRIO será, conforme prevê o item 4.2 da cláusula Quarta, provido de seguro.

6.2-0 seguro cobrirá danos materiais e pessoais ao veículo, seus passageiros e ao veículo e passageiros de terceiro, tendo os seus limites de indenização e condições definidas no demonstrativo das Condições Gerais do Seguro, documento disponibilizado no porta-luvas de todos os veículos;

6.3-O LOCATÁRIO é responsável por todas os danos e obrigações não garantidas pelo Seguro do veículo, bem como aqueles danos e obrigações que excederem os limites garantidos pelo seguro.

6.4-As condições do seguro serão aquelas descritas no contrato em anexo, condições estas que manifesta neste momento, em caráter irretroatável, a sua anuência.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE DO PREÇO E GARANTIA DE PAGAMENTO**

7.1- O reajuste do preço da locação será reajustado anualmente na renovação do contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES E CONDIÇÕES FINAIS**

8.1-O atraso na devolução do veículo prevista no item 5.1, por período superior ao período de tolerância concedido, sem qualquer comunicação pelo LOCATÁRIO da qual haja anuência expressa da locadora, caracterizará Crime de Apropriação Indébita, sendo assegurado à LOCADORA envidar todas as medidas legais necessárias a reaver o veículo, sem prejuízo do disposto do item 5.2.9 da cláusula 5ª.

8.2-A notificação de que trata o item 5.1.1 será efetuada no endereço indicado pelo Locatário.

8.3-O atraso no pagamento sujeitará o LOCATÁRIO a multa de 0,3% do valor do débito, por dia de atraso, além de juros de mercado.

8.4-Todas as despesas necessárias para a retomada da posse do veículo pela LOCADORA, inclusive as extrajudiciais, ficarão a cargo do LOCATÁRIO;

8.5-Em caso de cancelamento do contrato antes do prazo previsto, o locatário deverá arcar com a multa de 50% (cinquenta por cento), do valor restante do contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - FORO**

As partes elegem entre si o foro desta cidade de Macaíba/RN, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a este ato presentes.

Macaíba/RN, 01/03/2011

Lidiane de M. Emerenciano  
LOCADOR

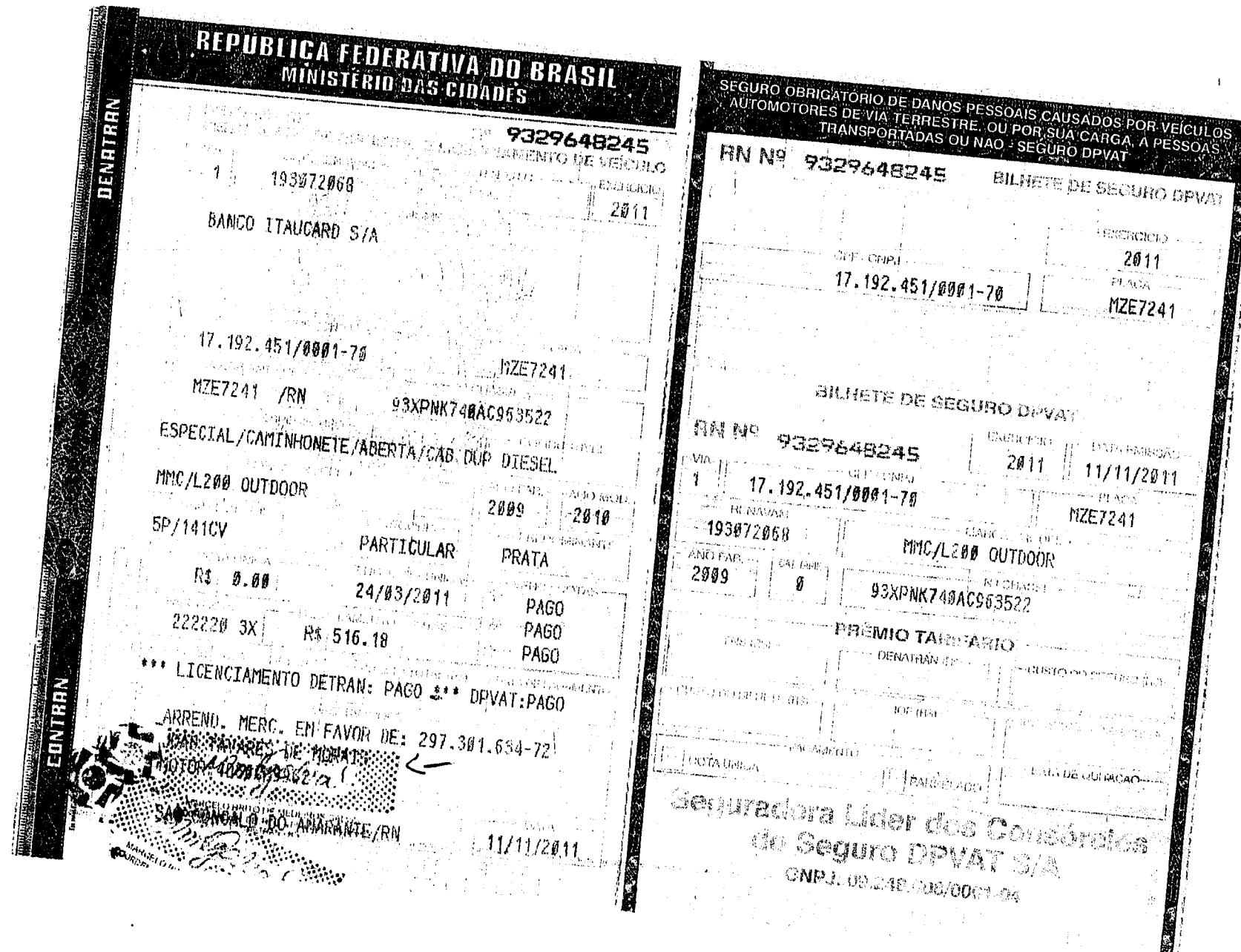
LOCATÁRIO



001005

<b>REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>MINISTÉRIO DAS CIDADES</b>																																																																																													
DETTRAN	<p>QETRAN - RN      5816/0412      N° 9105293907</p> <p>CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>VIA</td> <td>CÓD. RENAVAM</td> <td>P.N.T.R.C.</td> <td>EXERCÍCIO</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>158856023</td> <td>0010</td> <td>2011</td> </tr> <tr> <td colspan="4">NOME GUILHEMRE DATA DE SÉGUINTE</td> </tr> <tr> <td colspan="2">CHASSI</td> <td colspan="2">PLACA</td> </tr> <tr> <td colspan="2">065.678.748-12</td> <td colspan="2">NNP3776</td> </tr> <tr> <td colspan="2">PLACA ANT / UF NNP3776/RN</td> <td colspan="2">CHASSI 911000000000000014742</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">COMBUSTÍVEL ALCOOL - GASOLINA</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">MARA / MODELO</td> <td>ANO FAB.</td> <td>ANO MOD.</td> </tr> <tr> <td colspan="2">PEUGEOT/207HB XR S</td> <td>2009</td> <td>2010</td> </tr> <tr> <td colspan="2">CAP / POT / CIE</td> <td colspan="2">CATEGORIA</td> </tr> <tr> <td colspan="2">5P/82CV</td> <td colspan="2">PARTICULAR</td> </tr> <tr> <td>I</td> <td>R\$ 0</td> <td>VERG. COTA ÚNICA</td> <td>VENO / COTAS</td> </tr> <tr> <td>P</td> <td></td> <td>02/06/2011</td> <td>1º PAGO</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>FAIXA IPVA</td> <td>PARCELAMENTO / COTAS</td> <td>2º PAGO</td> </tr> <tr> <td>A</td> <td>161329 3X</td> <td>R\$ XXXXX</td> <td>3º PAGO</td> </tr> <tr> <td colspan="2">PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$)</td> <td>IOF (R\$)</td> <td>PRÉMIO TOTAL (R\$)</td> </tr> <tr> <td colspan="2">XXX TAXAS DETRAN: PAGO</td> <td>XXX</td> <td>OPUAT: PAGO</td> </tr> <tr> <td colspan="4">ALLEN. FID. LR FAUQUE OBSERVAÇÕES: 451/2000-70</td> </tr> <tr> <td colspan="4">BANCO ITAÚCARD S.A.</td> </tr> <tr> <td colspan="4">MOTOR: 1.4 16V 100/105 CV 2011/2012</td> </tr> <tr> <td colspan="4">PARNAITRIN/BR</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>DATA</td> <td>02/06/2011</td> </tr> <tr> <td colspan="4">EXPEDITOR</td> </tr> </table>	VIA	CÓD. RENAVAM	P.N.T.R.C.	EXERCÍCIO	1	158856023	0010	2011	NOME GUILHEMRE DATA DE SÉGUINTE				CHASSI		PLACA		065.678.748-12		NNP3776		PLACA ANT / UF NNP3776/RN		CHASSI 911000000000000014742		COMBUSTÍVEL ALCOOL - GASOLINA				MARA / MODELO		ANO FAB.	ANO MOD.	PEUGEOT/207HB XR S		2009	2010	CAP / POT / CIE		CATEGORIA		5P/82CV		PARTICULAR		I	R\$ 0	VERG. COTA ÚNICA	VENO / COTAS	P		02/06/2011	1º PAGO	V	FAIXA IPVA	PARCELAMENTO / COTAS	2º PAGO	A	161329 3X	R\$ XXXXX	3º PAGO	PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$)		IOF (R\$)	PRÉMIO TOTAL (R\$)	XXX TAXAS DETRAN: PAGO		XXX	OPUAT: PAGO	ALLEN. FID. LR FAUQUE OBSERVAÇÕES: 451/2000-70				BANCO ITAÚCARD S.A.				MOTOR: 1.4 16V 100/105 CV 2011/2012				PARNAITRIN/BR						DATA	02/06/2011	EXPEDITOR			
VIA	CÓD. RENAVAM	P.N.T.R.C.	EXERCÍCIO																																																																																										
1	158856023	0010	2011																																																																																										
NOME GUILHEMRE DATA DE SÉGUINTE																																																																																													
CHASSI		PLACA																																																																																											
065.678.748-12		NNP3776																																																																																											
PLACA ANT / UF NNP3776/RN		CHASSI 911000000000000014742																																																																																											
COMBUSTÍVEL ALCOOL - GASOLINA																																																																																													
MARA / MODELO		ANO FAB.	ANO MOD.																																																																																										
PEUGEOT/207HB XR S		2009	2010																																																																																										
CAP / POT / CIE		CATEGORIA																																																																																											
5P/82CV		PARTICULAR																																																																																											
I	R\$ 0	VERG. COTA ÚNICA	VENO / COTAS																																																																																										
P		02/06/2011	1º PAGO																																																																																										
V	FAIXA IPVA	PARCELAMENTO / COTAS	2º PAGO																																																																																										
A	161329 3X	R\$ XXXXX	3º PAGO																																																																																										
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$)		IOF (R\$)	PRÉMIO TOTAL (R\$)																																																																																										
XXX TAXAS DETRAN: PAGO		XXX	OPUAT: PAGO																																																																																										
ALLEN. FID. LR FAUQUE OBSERVAÇÕES: 451/2000-70																																																																																													
BANCO ITAÚCARD S.A.																																																																																													
MOTOR: 1.4 16V 100/105 CV 2011/2012																																																																																													
PARNAITRIN/BR																																																																																													
		DATA	02/06/2011																																																																																										
EXPEDITOR																																																																																													

10006



900T00





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS**  
**DE TERCEIROS**

Nº 216292011-18001030

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/03/2011.  
Válida até 24/09/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

001008

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 10883251/0001-15, 10883251/0001-15**Razão Social:** LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**Nome Fantasia:** SMART TECH INFORMATICA**Endereço:** RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2011 a 19/08/2011**Certificação Número:** 2011072115213652771409

Informação obtida em 21/07/2011, às 15:21:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**  
**CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 02:45:31 do dia 02/04/2011 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/09/2011.

Código de controle da certidão: **3606.3E9F.9F6A.531C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3132021. Autenticação: FB00-1571-79FA-0B7F-A0A2-368C. Validade: 11/09/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

001010

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3132021**

Contribuinte		
ENDERECO DE MEDEIROS ENTRENAZAR CONCEICAO E SERRA DO		
Inscrição Estadual	CNPJ	Atividade
1202208818	10.883.251/0001-15	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço:		Município:
R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO		MACAIBA

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 11/08/2011 às 08:23:18 (IP: 189.70.228.161), é válida até 11/09/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, sexta-feira, 11 de agosto de 2011.

Emitida via Internet  
FB00-1571-79FA-0B7F-A0A2-368C

Certidão Nº 3132021. Autenticação: FB00-1571-79FA-0B7F-A0A2-368C. Validade: 18/09/2011

Certidão Nº : 205192 / 2011 Autenticação : BC7-2280-334-13EC-76-73-776-31D



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 205192 / 2011

## **CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos iurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### **ASPECTOS DE VALIDADE**

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 11/08/2011 às 08h 15min 31s

Autenticação: BC7-2280-334-13EC-76-73-776-31D

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:  
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 11 de Agosto de 2011

Emitida Via Internet

BC7-2280-334-13EC-76-73-776-31D

Certidão Nº : 205192 / 2011 Autenticação : BC7-2280-334-13EC-76-73-776-31D



**Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Macaíba  
Secretaria Municipal de Tributação**

**001012**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 007.255**

Nome ou Razão Social do Contribuinte

**LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**

Endereço

**RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA  
RN**

CPF/CNPJ

**10.883.251/0001-15**

Inscrição Mobiliário

**001.285-8**

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : THMX13740

Certidão emitida pela Internet em: 18/08/2011 às 18:30:17  
horas sob nº 007.255



M 80 8A

2019-03-08 09:45 - 10:30 AM  
Baja Monica Chavellis Caffey  
- 1000 m - 2000 m  
Tropical Rainforest Mammals

<b>CERTIFICO</b>
<input type="checkbox"/> O RECEBIMENTO DO MATERIAIS
<input checked="" type="checkbox"/> A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
Em, <u>19/08/2011</u>
<u>José V. Barbosa</u>
Assinatura

**INFO SERV**

**Assistência  
Técnica**

\*Computadores  
\*Impressoras  
\*Monitores  
\*Wheareaks



**RECIBO**

R\$ 1140,00

Recebemos de Jairson Tauhen de MACHADO, a importância  
de Hum mil Cento e Quarenta Reais :  
referentes a(o) Pagamento da NF nº 000565,

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 23 de 08 de 2011.

**INFO SERV INFORMÁTICA**

R. Nossa Senhora da conceição, 154 – Centro – Macaíba/RN Fone/Fax: (84)3271-3469  
CNPJ. 04.768.037/0001-15 - Email: [infoservrn@infoservrn.com.br](mailto:infoservrn@infoservrn.com.br)

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente



Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 23/08/2011 - Autoatendimento BB - 11:34:28  
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

001015

Debitado

Agência:4486-5  
Conta:10433-7  
Nome:JAILSON TAVARES DE MORAIS

Creditado

Agência:2256-X  
Conta:16413-5  
Nome:MAXIMILIANO F DE OLIVEIRA

Data: Nesta data Valor: 1.140,00

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção  
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



001016

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 450972011-18001030

Nome: MAXIMILIANO F DE OLIVEIRA-ME

CNPJ: 04.768.037/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/07/2011.

Válida até 15/01/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04768037/0001-15

**Razão Social:** MAXIMILIANO F DE OLIVEIRA ME

**Nome Fantasia:** INFOSERV INFORMATICA

**Endereço:** RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 137 A / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devitios, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2011 a 02/09/2011

**Certificação Número:** 2011080409463955103430

Informação obtida em 04/08/2011, às 10:15:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAXIMILIANO F DE OLIVEIRA-ME  
CNPJ: 04.768.037/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:24:50 do dia 16/05/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2011.

Código de controle da certidão: **AC00.10AF.05DD.8D82**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3121184. Autenticação: 27A4-174B-AFDA-1B4F-43E7-4DFF. Validade: 10/09/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

001019

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3121184**

Contribuinte	MAXIMILIANO F DE OLIVEIRA-ME
Inscrição Estadual	CNPJ
200992112	04.768.037/0001-15
Endereço:	Município:
R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 154 CENTRO	MACAÍBA

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 153, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 11/08/2011 às 22:14:54 (IP: 189.70.233.131), é válida até 10/09/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quinta-feira, 11 de agosto de 2011.

Emitida via Internet  
27A4-174B-AFDA-1B4F-43E7-4DFF

Certidão Nº 3121184. Autenticação: 27A4-174B-AFDA-1B4F-43E7-4DFF. Validade: 10/09/2011

Certidão Nº : 205195 / 2011 Autenticação : 588-1E00-334-E74-76-73-770-D9



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

001020

Nº de Ordem: 205195 / 2011

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 04.768.037/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 11/08/2011 às 22h 11 min 14s

Autenticação: 588-1E00-334-E74-76-73-770-D9

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:  
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 11 de Agosto de 2011

Emitida Via Internet

588-1E00-334-E74-76-73-770-D9

Certidão Nº : 205195 / 2011 Autenticação : 588-1E00-334-E74-76-73-770-D9



**Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Macaíba  
Secretaria Municipal de Tributação**

001021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS N° 007.184**

Nome ou Razão Social do Contribuinte  
**MAXIMILIANO F. DE OLIVEIRA ME**

Endereço  
**RUA NOSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 154 - CENTRO - MACAÍBA RN**

CPF/CNPJ  
04.768.037/0001-15

Inscrição Mobiliário  
000.300-0

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

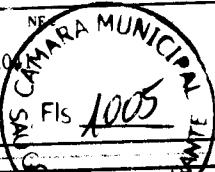
Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço [http://www.prefeiturademacaiba.com.br/tributacao\\_servicos.asp](http://www.prefeiturademacaiba.com.br/tributacao_servicos.asp).

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : RFPR37269

Certidão emitida pela Internet em: 12/08/2011 às 15:21:37 horas  
sob nº 007.184



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



## PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,  
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:  
8432782620

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

**Nº 000.000.041****SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

## CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2411 0804 2616 9500 0116 5500 1000 0000 4113 0068 0038

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

## PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

424110009129820 - 20/08/2011 10:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDAS**INSCRIÇÃO ESTADUAL  
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

04.261.695/0001-16

001022

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>JAILSON TAVARES DE MORAIS</b>	CNPJ/CPF <b>029.103.284-22</b>	DATA DA EMISSÃO <b>19/08/2011</b>
ENDERECO <b>RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>59290-000</b>
MUNICIPIO <b>Sao Goncalo do Amarante</b>	FONE/FAX <b>32782804</b>	UF <b>RN</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>

## CATURA

## AGAMENTO À VISTA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASF. DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	523,43
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 523,43

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:	FF ETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1154	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04 -HELIOS CARBEX	96122000	0102	5102	UNID	2.0000	4.7000	9,40					
1314	ARQUIVO MORTO	39261000	0102	5102	UNID	8.0000	5.4600	43,68					
1168	CLIPS DE AÇO NIQUELADO N° 0 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	9.0000	2.9500	26,55					
1172	CLIPS DE AÇO NIQUELADO N° 6/0 C/ 50 UNID. ACC	40169990	0102	5102	CX	10.0000	3.4000	34,00					
178	CAIXA DE COLA BASTÔA C/12UNID. - CIS	35061090	0102	5102	CX	2.0000	11.7000	23,40					
1185	ENVELOPE SACO OURO 310 X 410 - FORONI	48171000	0102	5102	UNID	100.0000	0.7500	75,00					
1186	CAIXA DE ESTILETE 29dp C/ 12 UNID. CIS	82119390	0102	5102	CX	1.0000	24.0000	24,00					
1231	CAIXA C/ 24 UND. RECADO ADSIVO 38 X 50 MM: 100 FOLHAS - NOTEFIX	48201000	0102	5102	CX	1.0000	130.0000	130,00					
1228	CAIXA DE PINCEL ATOMICO 1100P C/ 12 UNID.- CIS	96082000	0102	5102	CX	2.0000	31.3000	62,60					
1244	RESMA DE PAPEL. OFÍCIO A4	48025610	0102	5102	UNID	6.0000	15.8000	94,80					

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
**0030961**

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

**CERTIFICO**

- O RECEBIMENTO DO MATERIAL  
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 19/08/2011

Jeanne M. Paulus S.

Assinatura

MAD-370

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante



SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 23/08/2011 - Autoatendimento BB - 11:38:46  
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Debitado

Creditado

001023

Agência: 4486-5  
Conta: 10433-7  
Nome: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência: 1246-7  
Conta: 13167-9  
Nome: WEDSON ALVES ARAUJO \*

Data: Nesta data      Valor: 523,43

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção  
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



# Sagrada Família

Gráfica & Papelaria

001024

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN  
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0  
Fonefax: 84.3278.2026

R\$ 523,43

## RECIBO

Recebi da Sr. JAILSON TAVARES DE MORAIS a importância de R\$523,43  
(quinhentos e vinte três reias e quarenta três centavos) referente a serviços  
especificado na nota de nº 0041

Andréia Ribeiro  
Sagradafamília  
CPF 97.082.684-25  
Sagda - Gerente

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 19 de Agosto 2011



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

**001025**

Nº 365432011-18001030  
Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME  
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Este é um documento válido para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de junho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual cu de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/08/2011.  
Válida até 05/12/2011

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda irá invalidar este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



001026

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME  
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:42:18 do dia 23/05/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2011.

Código de controle da certidão: B71C.EC31.8C37.EC5A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3111695. Autenticação: 87A7-3373-85DA-2A45-D3C3-3EFC. Validade: 09/09/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

001027

## Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3111695

Contribuinte:	<b>PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME</b>	
Inscrição Estadual:	<b>CNPJ</b>	Atividade
200070160	04.261.695/0001-16	Comercio varejista de artigos de papelaria
Endereço:	<b>Município: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE</b>	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 10/08/2011 às 10:25:31 (IP: 167.40.251.36), é válida até 09/09/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Nata , quarta-feira, 10 de agosto de 2011.

Emitida via Internet

87A7-3373-85DA-2A45-D3C3-3EFC

Certidão Nº 3111695. Autenticação: 87A7-3373-85DA-2A45-D3C3-3EFC. Validade: 09/09/2011

Certidão N°: 150192 / 2011 Autenticação : 14-A38-BFC-251C-76-74-SEC-33B



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

001028

Nº de Ordem: 150192 / 2011

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMERCIAL DE GAS SAO GONCALO LTDA  
CNPJ: 20.087.618-0  
CNPJ ou CPP nº: 04.261.695/0001-16  
Endereço: Rua ALEXANDRE CAVALCANTE, 567  
Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000  
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirão efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 10/08/2011 às 10h 00min 03s

Autenticação: 14-A38-BFC-251C-76-74-SEC-33B

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado



NF-e  
Nº: 000.000.058  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL**

**LTD**A

RUA CEL. ESTEVAM MOURA 075  
centro - 59290-000  
SAO GONCALO DO AMARANTE - RN  
FONE: (84)32782836

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

N.º 000.000.058  
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2411 0804 6944 2100 0110 5500 1000 0000 5810 0000 4640

Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou  
no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
424110009115456 19/8/2011 20:59:14

CNPJ  
04.694.421/0001-10

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA MERC. ADQUIR.**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
200897020

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
029.103.284-22  
DATA DE EMISSÃO  
19/8/2011

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**JAILSON TAVARES DE MORAIS**

ENDERECO  
PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030  
MUNICÍPIO  
SAO GONCALO DO AMARANTE

BAIRRO  
CENTRO

FONE / FAX  
(00)32782255

CEP  
59290-000  
ESTADO  
RN  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE SAÍDA  
HORA DE SAÍDA

001029

FATURA/DUPLOCATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.994,95
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00

OUTRAS DESP. ACESSORIAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

1.994,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		9-SEM FRETE				
QUANTIDADE		NUMERO		PESO BRUTO		
0	ESPÉCIE			0,000	PESO LÍQUIDO	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SI	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRO0000000001	GASOLINA	27101159	060	5102	LT	850,00	2,35	1.994,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFOP: 5102=1994,95

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em <u>19/08/2011</u>	
<u>Janeiro Pacheco</u>	
Assinatura	

MAD-370

## Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente



**Comprovante**

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 25/08/2011 - Autoatendimento BB - 08:26:35  
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

## **Debitado**

Creditado

001030

Agência:4486-5  
Conta:10433-7  
Nome:JAILSON TAVARES DE MORAIS

**Agência:4486-5  
Conta:16759-2  
Nome:M A COM DE COMBUST LTDA**

Data: Nesta data

**Transação efetivada com sucesso!**

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.

MA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS

CNPJ 04.694.421.0001/10

INSC. ESTADUAL 20.089.702-0

001031

Av. Coronel Estevam Moura, nº 75º, Centro - SGA



RECIBO

Recebi de JAILSON TAVARES DE MORAIS, inscrito CPF 029.103.284-22 valor de R\$ 1.994,95 (Hum mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), referente ao fornecimento de combustivel conforme nota fiscal de . N 0000.000.058

São Gonçalo do Amarante, 19 de Agosto de 2011

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Adriano Machado Simplicio". It is written over a horizontal dashed line.

Adriano Machado Simplicio

Gerente-administrativo



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

001032

Nº 306192011-18001030

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/05/2011.  
Válida até 08/11/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda irá invalidar este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

001033

**Inscrição:** 04694421/0001-10

**Razão Social:** M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

**Nome Fantasia:** POSTO AMIGAO

**Endereço:** RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/08/2011 a 15/09/2011

**Certificação Número:** 2011081717284630189430

Informação obtida em 22/08/2011, às 10:37:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



001034

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
**CNPJ: 04.694.421/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 15:18:38 do dia 21/05/2011 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/11/2011.

Código de controle da certidão: 2AF1.9638.359F.510F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 10 de Agosto de 2011



Emitida Via Internet

14-A38-3FC-251C-76-74-3EC-33B

Certidão N° : 196192 / 2011 Autenticação : 14-A38-3FC-251C-76-74-3EC-33B



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

001036

**Certidão Negativa Mercantil Nº 003.944**

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01271/11-5 R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 22/08/2011 às 10:23:20 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : PCWQ41649

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 003.944  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RIO GRANDE DO NORTE**

Diretoria de Expediente

TCE-RN

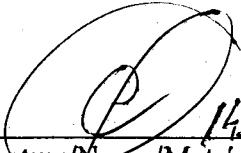
Fis.: 001037

Rubrica: P

Matrícula: 163197

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 16 dias do mês de 09 do ano de 2012, nesta Diretoria de Expediente, procedemos ao encerramento deste volume nº 40 do processo nº 10977/2011-TC, contendo 1037 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 52.

  
163197  
Assinatura/Nome/Matrícula



04

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

VOL:08

~~EXISTE UM  
2º VOL~~

8º VOL.

PROCESSO Nº

109.771/2012

TRIBUNAL DE CONTAS/RN  
Nº DE ORIGEM: 011897/2011 - CMSGAMARAN  
CÂMARA: 2ª CÂMARA  
RELATOR: TARCISIO COSTA  
INTERESSADO: CAM MUN. SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOC. DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº005/2011-EDITAL N°005/2011 (23 VOL.)

011897/2011 - TC  
REGISTRO: 13/11/2011  
TIPO: OUTROS

TRIBUNAL DE CONTAS/RN  
Nº DE ORIGEM: 010977/2012 - CMSGAMARAN  
CÂMARA: 2ª CÂMARA  
RELATOR: SEM RELATOR  
INTERESSADO: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: DEFESA REFERENTE AO PROCESSO 011897/2011 (23 VOLUMES)

010977/2012 - TC  
REGISTRO: 25/07/2012  
TIPO: DEFESA

SEM EFEITO

SEM EFEITO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Expediente

Fls.	TCE/RN <b>001038</b>
Rubrica	<i>[Signature]</i>
Matrícula:	<b>143097</b>

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 18 dias do mês de 09 do ano de 2012, nesta Diretoria de Expediente, procedemos à abertura deste volume nº 50 do processo nº 10.977/2012-TC, que se inicia com a folha nº 1088. Para constar, eu, GILSON O. DA MOTA subscrovo e assino.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

• 001039

---

**PROCESSO**

Nº 241

ANO: 2012

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento ref a verba indenizatoria  
INTERESSADO: ERALDO DANIEL DE PAIVA

DATA: 22/05/2012      RUBRICA:

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

Interessado: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000  
CNPJ: 09.427.998/0001-80



**Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil**

Empenho: 138/2012

Espécie: Ordinário

Data Emissão: 22/05/2012

Valor Doc.: 4.847,44

Solicitação Despesa:

Saldo Anterior: 431.801,72

Empenho Original:

Saldo Atual: 426.954,28

Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas

Credor: Eraldo Daniel de Paiva CPF: 007.766.224-55

Endereço: Praça Senador Dinarte Mariz, S/Nº, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

• 001040

Unidade Orcamentária:	01.001	Câmara Municipal
Função:	01	LEGISLATIVA
Sub-Função:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001	APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA
Ação:	2002	Mantenção do Gabinete dos Vereadores.
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS
âo:	0001	São Gonçalo do Amarante

Janeiro	Feveiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	4.847,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Referente a despesa com resarcimento da verba indenizatória parlamentar - Maio/2012.

Item	Qtde	Unidade Medida	Vlr. Unitário	Vlr. Total
<b>Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>				
0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar	1	MÊS	4.847,44	4.847,44

Valdério Barbosa Vieira  
381.100.674-68  
DIRETOR GERAL

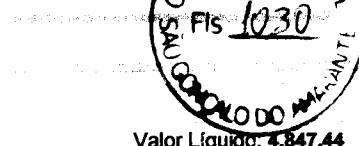
Geraldo Verissimmo de Oliveira  
279.240.094-34  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:  
59290000  
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Liquidiação



## Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Liquidação: 203/2012

Data Emissão: 22/05/2012

Processo: 241/2012

Valor Líquido: 4.847,44

001041

Credor: Eraldo Daniel de Paiva CPF: 007.766.224-55

Endereço: Praça Senador Dinarte Mariz, S/Nº, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Observação: Referente ao ressarcimento da verba indenizatória parlamentar ao mês de Maio/2012, conf. Lei nº 1.267/2011.

Espécie do Título RECIBO/FATURAS	Data 22/5/2012	Número 0	Série	Período Reférencia (Contrato) Maio/2012.	Valor: 4.847,44
Empenho: 138/2012	Espécie: Ordinário		Modalidade: Não Aplicável		
Unidade Orcamentária: 01.001	Câmara Municipal				
Ação: 2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				
Natureza: 3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte: 110	RECURSOS ORDINÁRIOS				
Região: 0001	São Gonçalo do Amarante				

cão Base Cálculo Vir. Retenção Taxa Adm. Vir. a pagar

Total:

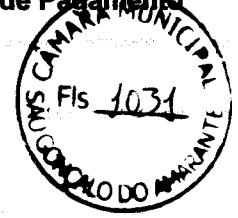
626.429.284-20  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:  
59290000  
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Pagamento



## Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Pagamento: 257/2012

Data Emissão: 23/05/2012

Processo: 241/2012

Credor: Eraldo Daniel de Paiva

CPF: 007.766.224-55

Endereço: Praça Senador Dinarte Mariz, S/Nº, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

001042

Valor: R\$ 4.847,44 (quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

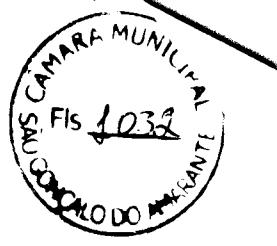
Espécie		Conta a Débito		Conta a Crédito	
	Banco	Agência	Conta	Banco	Agência
Cheque 853108	001	4486-5	0022176-7		
Empenho:	138/2012	Espécie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável		Valor: 4.847,44
Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal			
	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.			
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS			
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante			
Liquidado		Data Emissão		Vir. Liquidado	Valor Pagamento
	203/2012	22/05/2012		4.847,44	4.847,44

Observação: Referente ao ressarcimento da verba indenizatória parlamentar do mês de Maio/2012.

626.429.284-20  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



GABINETE DO VEREADOR: ERALDO DANIEL DE PAIVA

• 001043

Ofício nº 005/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do **mês de maio** do corrente ano, no valor R\$ 4.847,44 (Quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa -- Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.423-X, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Eraldo Daniel de Paiva  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Núcleo de Controle Interno

001044

R E L A T Ó R I O

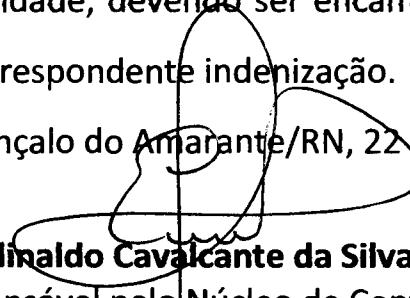
Parlamentar: Eraldo Daniel de Paiva

Mês de competência da Verba: Maio/2012

Valor solicitado: R\$ 4.847,44

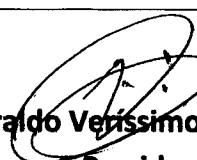
Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de maio de 2012.

  
Edinaldo Cavalcante da Silva  
Responsável pelo Núcleo de Controle

**DESPACHO**

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

  
Geraldo Veríssimo de Oliveira  
Presidente

**VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011**

<b>ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA</b>			<b>ANO: 2012</b>
<b>PARLAMENTAR: ERALDO DANIEL DE PAIVA</b>			<b>Nº DA PARCELA: 05</b>
<b>RECEITA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	4.847,44	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos ( Anexo II )	4.847,44
<b>TOTAL</b>	<b>4.847,44</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.847,44</b>

**ASSINATURAS:**

S. G. do Amarante, RN, 21 de maio de 2012.

Francisco José da Costa  
CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.

CPC/RN: 3.469/0-6  
- Contabilidade

Eraldo Daniel de Paiva  
Vereador

001045



## VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS			ANO 2012	Prestação de Contas Parcela nº 05			
PARLAMENTAR: ERALDO DANIEL DE PAIVA		CPF: 007766224-55	Tipo da Despesa: 3.3.90.93 - Indenização e Restituições.				
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
			Espécie	Nº .	Data		
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.181	18.05.2012	850.042	1.000,00
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.262	18.05.2012	850.041	2.595,00
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.236	18.05.2012	850.039	979,94
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.150	18.05.2012	850.040	272,50
<b>TOTAL</b>							<b>4.847,44</b>

**ASSINATURAS:**

São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de maio de 2012.

  
**Francisco José da Costa**  
 CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.  
 Francisco Jose da Costa

CPC/RN: 3.469/0-6  
 Técnico em Contabilidade

  
**Eraldo Daniel de Paiva**  
 Vereador

